



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Nº 0025/2013

PROCESSO Nº 23352.000662/2013-18

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, por intermédio da pregoeira, designada pela Portaria nº 056/2013 de 08 de março de 2013 e da equipe de apoio designada pela Portaria nº 073/2013 de 27 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, para **Registro de Preços**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, para **eventual aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do IF Catarinense Câmpus Videira e órgãos participantes** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual **eventual aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do IF Catarinense Câmpus Videira e órgãos participantes** conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

### 2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DATA:** 26/03/2014

**HORÁRIO:** 09h00min. (Horário Oficial de Brasília – DF)

**CÓDIGO UASG:** 158379

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

2.3 Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A eventual despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: **062411**, Fonte: **0112000000**, Elemento de Despesa: **33.90.30/44.90.52**.

**3.2** Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos do ÓRGÃO GERENCIADOR e do(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

### 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**4.1** O órgão gerenciador será o **Câmpus Videira** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, localizado à Rod. SC 135, Km 125 – Bairro Campo Experimental, na cidade de Videira – SC, CEP 89560-000.

**4.2** São participantes os seguintes órgãos:

**4.2.1 Câmpus Araquari** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280 – Km 27 Caixa Postal 21 – Araquari/SC CEP: 89.245-000

**4.2.2 Câmpus Luzerna** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua São Roque, 41 – Centro – Luzerna/SC CEP: 89.609-000

**4.2.3 Câmpus São Francisco do Sul** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 377 Centro CEP: 89.240-000

**4.2.4 Reitoria** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda - CEP: 89051-000

**4.2.5 Câmpus Blumenau** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 Badenfurt CEP: 89070-270

**4.2.6 Câmpus Fraiburgo** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 Centro CEP: 89580-000

### 5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**5.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

**5.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.3.1** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.

**5.4** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**6.1** O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para este órgão, integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

**6.2** Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem integralmente as exigências deste Edital, estando, para tanto, devidamente credenciadas nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 11 de Outubro de 2010.

**6.3** As empresas interessadas em participar do presente pregão deverão estar com o cadastramento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou providenciar o seu cadastramento e sua validação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública Federal, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, em cumprimento aos Decretos nº: 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 4.485 de 25 de novembro de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005, devendo para tanto, apresentar os documentos pelos níveis que o cadastro abranger, estes, previstos no capítulo II, art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010.

**6.4** Não poderão participar da presente licitação direta ou indiretamente, as interessadas que estejam enquadradas em um ou mais dos itens a seguir:

**6.4.1** Cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

**6.4.2** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**6.4.3** Se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**6.4.4** Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

**6.4.5** Empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

**6.4.6** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666 de 1.993;

**6.5** Os Licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico, deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no art. 13 do Decreto 5.450/05.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

**7.1** A Licitante deverá estar previamente credenciada no sistema eletrônico para participar deste “Pregão na forma eletrônica”, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**7.2** O credenciamento será efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

**7.3** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da Licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a esta Instituição, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu Representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**7.5** O credenciamento dependerá de registro atualizado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, com documentação válida no referido cadastro e sem ocorrências que as impeçam de participar do presente certame.

**7.6** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 8. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1** A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação deste Edital no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) até a data e horário da abertura da sessão pública contendo além das especificações detalhadas do objeto ofertado e seu preço o atendimento dos seguintes requisitos:

**8.1.1** A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade de unidades para cada item, valor unitário e valor global, em algarismo, expressos em real, **com no máximo duas casas após a vírgula**, nas condições e locais constantes no Termo de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

Referência;

**8.1.1.1** No ato de preenchimento da proposta no sistema, pede-se para observarem que o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” conta com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas somente as descrições que contenham: “idem ao edital”, ou “conforme edital” ou “outras deste gênero”).

**8.1.1.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**8.1.2** A licitante deverá contemplar em seu preço, todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**8.1.3** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**8.1.4** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**8.2** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.3** Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

**8.3.1** Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

**8.3.2** Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

**8.3.3** Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) c/c Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002.

**8.3.4** Que a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Declaração de Elaboração Independente de Proposta).

**8.4** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, afirmando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da mesma Lei.

**8.4.1** A não informação da condição prevista no item anterior apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido estabelecido na Lei



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**8.5** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema comprasnet.

**8.6** O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

**8.7** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1** No dia e hora previstos no item 2 (dois) do presente Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, a Pregoeira fará a divulgação das propostas classificadas ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

### **9.2 Serão desclassificadas as propostas:**

**9.2.1** Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

**9.2.2** Que forem totalmente omissas, não apresentarem as informações principais na descrição, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

**9.2.3** Que ofertem preços manifestamente inexequíveis assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero;

**9.2.4** Que identifiquem o licitante;

**9.2.5** Que apresentem quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**9.3** A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.4** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

## 10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

**10.1** Somente participarão da fase de lance, as propostas classificadas pela pregoeira, ordenadas automaticamente pelo sistema, quando então este dará início à fase competitiva, podendo os licitantes encaminhar lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente estes informados do recebimento do lance e o do valor consignado no registro.

**10.2** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**10.3** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**10.4** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.5** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da pregoeira.

**10.6** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **trinta minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**10.7** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**10.8** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, o sistema fará a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

**10.9** Caso, após o encerramento da etapa de lances, não se verifique a situação prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

**10.10** Apurada a proposta final de menor preço, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**10.11** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.12** No caso de desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**10.13** Quando a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

## 11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**11.1** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

**11.2** A Pregoeira examinará a **proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar** quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e requisitará, na sequência, a proposta, por meio da opção “Enviar anexo”.

**11.2.1** Quando convocado para enviar o anexo no sistema comprasnet, o licitante deverá fazê-lo imediatamente, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, adequando a proposta conforme último lance vencedor, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante no “chat” do comprasnet, observando, ainda, o seguinte:

**11.2.1.1** Ser datilografada ou impressa. As especificações do objeto terão que ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, descrevendo as características do objeto ofertado, em conformidade com a descrição do Termo de Referência, rubricadas todas as suas folhas, exceto a última que conterá data, nome, cargo e assinatura do responsável ou representante legal da empresa, podendo utilizar o formulário do **ANEXO III** deste Edital.

**11.2.1.2** Fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF e endereço completo, Fone, e-mail, Fax e Nome do Representante. A ausência do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes no sistema eletrônico.

**11.2.1.3** Indicar o **preço unitário**, bem como o **preço total por item**.

**11.2.1.4** Fazer constar na proposta de preço oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**11.2.1.5** Conter informações do **Banco**, a **Agência**, a **Cidade** praça de pagamento e o **número da Conta Corrente**, para a emissão da Ordem Bancária de pagamento do objeto.

**11.3** Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela **Pregoeira**.

**11.3.1** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, situado no endereço: Rod. SC 135, Km 125 – Bairro Campo Experimental, cidade de Videira/SC.

**11.4** As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data estabelecida no **item 2.1** deste Edital.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

**11.5** Se por motivo de força maior ou caso fortuito, a adjudicação não puder ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e caso persista o interesse do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

**11.6** Será desclassificada a proposta final que:

**11.6.1** Contenha vícios ou ilegalidades insanáveis.

**11.6.2** Apresentar preços manifestamente inexequíveis.

**11.7** A pregoeira poderá solicitar o envio de documentos que contenham as características do material ofertado, minudenciando *o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc.

**11.8** Poderá também ser solicitado pela pregoeira, a seu critério, o envio de amostra(s) do(s) item(ns), que deverá(ão) ser apresentada(s) pelo licitante classificado em primeiro lugar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da solicitação, junto ao Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, localizado na Rod. SC 135, Km 125 Bairro Campo Experimental, CEP 89560-000, na cidade de Videira – Santa Catarina, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

**11.8.1** Os produtos apresentados e colocados à disposição da Administração como amostra serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, estando disponível para retirada no IF Catarinense Câmpus Videira pela licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação de disponibilidade pelo IF Catarinense enviada para o e-mail do fornecedor cadastrado no SICAF.

**11.8.1.1** Caso a amostra não seja retirada no prazo estabelecido, poderá ser integrada ao patrimônio do IFC, utilizada por seu Almoxarifado ou descartada.

**11.8.2** A amostra apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

**11.8.2.1** Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e estiverem desacompanhadas de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com as amostras apresentadas.

**11.9** Se a proposta de menor valor não for aceitável ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**11.9.1** O estabelecido no item anterior aplica-se, no que couber, às amostras.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

**11.10** Nessa situação, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.11** No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**11.12** Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1** Após a fase da aceitação das propostas, a pregoeira fará a verificação por meio de consulta *online* ao **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, dos níveis inscritos no art. 8º, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação.

**12.2** As licitantes que não se encontrem com o cadastramento validado e atualizado nos incisos do subitem anterior mencionados deverão, obrigatoriamente, encaminhar o seguinte:

### **12.2.1** Relativamente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante:

- a)** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c)** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

### **12.2.2** Relativamente à **REGULARIDADE FISCAL** da licitante:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c)** Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizado;
- d)** Certidão Negativa de Débito – CND ou Positiva com Efeito de Negativa relativa às contribuições sociais, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Lei nº 8.212/1991), devidamente atualizada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VI-I-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

**12.2.3** Relativamente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** da licitante:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

d) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

e) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

**12.3** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993).

**12.3.1** Será fixado percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato, entre outros fatores, a partir de consulta à autoridade competente deste órgão, conforme art. 44 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/10.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

**12.4** Os documentos necessários à habilitação que não forem comprovados quando em consulta *online* no SICAF ou ao sítio oficial da autoridade administrativa vinculada, deverão ser enviados imediatamente pela **Licitante Vencedora, por meio eletrônico**, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da comunicação da Pregoeira via “Chat” do sistema, e os originais deverão ser enviados em um prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar do envio da documentação via sistema eletrônico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, Rod. SC 135, Km125, Bairro Campo Experimental, Cidade de Videira– SC, CEP 89560-000, A/C da Pregoeira, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
A/C PREGOEIRA XXXXXXXXXXXXXXXX  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0025/2013**  
ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

**12.5** Para fins de habilitação, a verificação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

**12.6** Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

**12.7** A pregoeira fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta *online*:

**12.7.1** Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br));

**12.7.2** Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**12.7.3** Da Composição societária da(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante.

**12.8** No caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**12.9** No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**12.10** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

**12.10.1** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fis-



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

cal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**12.10.2** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**12.10.3** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**12.10.4** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**12.11** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**12.12** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

**12.12.1** em original;

**12.12.2** por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente;

**12.12.3** publicação em órgão da Imprensa Oficial.

**12.13** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1 Até 2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste certame, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Pregoeira.

**13.1.1** Caso seja encaminhada petição por escrito à Pregoeira, deverá esta ser protocolada no endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, Rod. SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental, Cidade de Videira/SC, CEP: 89560-000, A/C Setor de Compras e Licitações - Pregoeira, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h15min às 17h15min;

**13.1.2** Caso opte o licitante pelo envio na forma eletrônica, deverá este encaminhar para o endereço [licitacoes@ifc-videira.edu.br](mailto:licitacoes@ifc-videira.edu.br)

**13.2** Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**13.3** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**13.4** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: [licitacoes@ifc-videira.edu.br](mailto:licitacoes@ifc-videira.edu.br)

**13.5** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.6** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entrados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**14.1** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública**, de **forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico manifestar sua intenção de recorrer.

**14.1.1** A pregoeira assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

**14.2** À licitante que manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**14.2.1** Caso o licitante declarado vencedor do certame seja microempresa ou empresa de pequeno porte, e este tenha apresentado restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo previsto neste subitem será contado após decorrido o **prazo de 2 (dois) dias úteis** (prorrogável por igual período), concedido para a regularização da documentação, conforme prescrito no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007.

**14.3** A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

**14.4** O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**14.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.6** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**14.7** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, Rod. SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental, Cidade de Videira/SC, CEP: 89560-000, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h15min às 17h15min.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

**14.8** Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

**14.9** A Pregoeira terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo à Diretora Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

## **15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**15.1** O Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso.

**15.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) adjudicatário(s) para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**16.1.1** Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**16.1.2** Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**16.2** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

**16.3** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4** O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

## **17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

## 18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

**18.1** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa a este Edital.

## 19. DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES)

**19.1** Homologado o resultado da licitação, o órgão convocará o licitante vencedor para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** efetuar a assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente: nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**19.2** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**19.3** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência.

**19.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e demais certidões previstas no item **12.7** deste edital.

**19.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

## 20. DO PREÇO

**20.1** O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

## 21. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

**21.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

## 22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

**22.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 23. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**23.1** Os prazos e as condições da prestação do serviço estão previstos no Termo de Referência.

## 24. DO PAGAMENTO

**24.1** O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**24.1.1** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**24.1.2** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**24.1.3** A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada na forma eletrônica consoante protocolo de ICMS nº 85 de 09 de Julho de 2010.

**24.1.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**24.2** Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**24.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**24.3.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**24.4** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**24.5** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**24.6** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**24.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM = Encargos moratórios**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento**

**VP = Valor a ser pago**

**I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

$I = (TX)$	$I = (6/100)$	$I = 0,0001644$
<hr/>	<hr/>	
365	365	

## 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**25.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666 de 1993, Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005 a **Licitante/Adjudicatária** que não assinar/retirar o contrato e/ou a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, não manter a sua proposta dentro de prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, fizer declaração falsa e/ou ensejar o retardamento da execução do certame.

**25.1.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**25.2** A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente e no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

**25.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

**25.2.2** Multa:

**25.2.2.1** Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite de 30 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil.

**25.2.2.2** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem **25.2.2.1**;

**25.2.3** Impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**25.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

**25.3** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**25.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

**25.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

**25.6** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**25.7** Caso a Contratante determine a multa deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

**25.8** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**26.1** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**26.2** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**26.3** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

**26.4** É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**26.5** A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal Catarinense ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar seu julgamento e decisão.

**26.6** Nenhuma indenização será devida às licitantes pelos custos de elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**26.7** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**26.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, **exceto quando for explicitamente disposto em contrário.**

**26.9** A Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**26.10** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**26.11** O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

**26.12** Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira ou ainda nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.ifc-videira.edu.br>

**26.12.1** As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

**26.13** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**26.14** Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

**26.15** Compõem este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;**
- Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- Anexo III – Modelo de Proposta e;**
- Anexo IV – Minuta do Instrumento Contratual.**

## 27. DO FORO

**27.1** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Caçador/SC, Subseção Judiciária de Caçador, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

**Videira (SC), 11 de março de 2014.**

ROSANGELA AGUIAR ADAM  
Diretora Geral *pro tempore* do IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria 2316 DOU de 16/07/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0025/2013

PROCESSO Nº 23352.000662/2013-18

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de manter a instituição em perfeitas condições de funcionamento e, ainda, melhorar as instalações disponíveis. Os materiais solicitados serão utilizados conforme a necessidade do Câmpus em manutenções preventivas e corretivas decorrentes da utilização do ambiente por alunos, servidores e comunidade, além do desgaste natural.

2. OBJETO

2.1 Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do IF Catarinense Câmpus Videira e órgãos participantes, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Quantidade por Câmpus							Un	Descrição	Valor Unit.
	Videira	Araquari	Luzerna	São Francisco do Sul	Reitoria	Blumenau	Fraiburgo			
01	02	01	01	-	-	-	-	UN	<b>SERRA CIRCULAR:</b> Serra circular Tecnologia Constant Electronic: mantém a rotação constante mesmo em sobrecarga. Cortes mais precisos devido a baixos níveis de vibração e função Soprador frontal turbo. Versatilidade: seletor de velocidade para aplicações em diversos materiais. Construção robusta: capa de proteção e placa-base em alumínio. Potência: 1.800 W. N° de rotações (sem carga) 2.300 – 5.000 r.p.m. Peso: 4,9 kg. Ø de furo da lâmina de serra 30 mm. Disco de serra 190 mm. Profundidade de corte (90°) 65 mm. Profundidade de corte (45°) 48 mm. Funções: Bloqueio do veio, Eletrônica, Aspiração de pó, Proteção contra sobrecargas, Arranque suave. Informações relativas ao ruído e às vibrações: Valores de medição determinados de acordo com a norma EN 60745. Valores totais de vibração (soma dos vectores das três direções).	R\$ 425,42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Valor de emissão de vibrações ah 3 m/s <sup>2</sup> . Incerteza K 1,5 m/s <sup>2</sup> . Com Botão-trava do eixo. Tensão 220 / 230 V. Acompanham: Disco de serra de 40 dentes, guia paralelo, adaptador para aspiração de pó e maleta.	
02	02	02	--	--	--	--	--	UN	<b>MACACO HIDRÁULICO:</b> Macaco Hidráulico tipo garrafa, Possibilidade de Trabalho em posição horizontal sem vazamento de Óleo, Capacidade Mínima de Carga 16 Toneladas, Peso (com alavanca) 8,20 Kg, Pintado na cor azul. Dimensões: Altura de construção 230mm, Dimensões da base 144x142mm, Curso de elevação hidráulica 150mm, Curso de fuso 80mm, Altura total 460mm, Diâmetro da cabeça de apoio Ø43mm. Acompanha Alavanca, Comprimento da alavanca 343mm. Aplicação em Serviços Mecânicos.	R\$ 156,67
03	02	02	01	--	--	--	--	UN	<b>MACACO JACARÉ:</b> Macaco Tipo Jacaré, Capacidade Mínima de Levantamento 2 toneladas, Elevação mínima 160 mm, Elevação Máxima 615 mm, Com pedal para acionamento das funções, Pintura na cor azul, Peso total do equipamento: 42,0 kg, Rodas em ferro resistentes ao peso nas dimensões: 2 rodas fixas de 3 1/4" x 25mm e 2 rodas giratórias de 2 1/4" x 31mm. Demais dimensões: Comprimento: 1100 mm, Largura: 360 mm, Altura: 170 mm.	R\$ 702,67
04	02	02	--	--	--	--	--	UN	<b>PALETEIRA:</b> Paleteira manual com capacidade para 2500kg todas duplas. Com garfos reforçados. O transpaleta ou carrinho hidráulico é um equipamento indispensável a qualquer empresa que efetue movimentação de cargas. Especialmente projetada para o manuseio de cargas paletizadas, é destinada ao transporte e locomoção de cargas postas sobre paleta com agilidade e segurança. Evitando assim alguns acidentes que podem ser causados por desequilíbrio do equipamento. O sistema de rodas de carga dupla permite que entrem no paleta com maior facilidade e passem por trilhos e canaletas de portas, além de superar eventuais obstáculos no solo, como lombada ou buracos. O macaco hidráulico robusto e as chapas de aço de 4,7 mm que constituem a sua carcaça, completam esta paleteira de alta qualidade e durabilidade.	R\$ 963,33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Capacidade: 2500 kg, Peso bruto: 75 Kg, Largura externa: 680mm, Altura da alavanca: 1124 mm, Comprimento dos garfos: 1150 mm, Garfos erguidos: 200 mm, Garfos abaixados: 80 mm, Rodas duplas em nylon ou Poliuretano (PU)	
05	03	--	--	--	--	--	--	UN	<b>TRANSFORMADOR PARA SOLDAGEM:</b> Máquina para solda. Projetada de acordo com a norma IEC – 60974-1 e construída em chapa eletrogalvanizada, que não enferruja e não arranha, possui alto padrão de qualidade, durabilidade, versatilidade. Proporciona excelente soldabilidade de chapas finas e opções de ajuste para solda ponto, solda intermitente e solda contínua. Equipamento leve e com tamanho compacto, para facilitar o transporte e proporcionar maior acessibilidade. Opera em transferências Curto-circuito e Spray, com controle linear da velocidade de alimentação do arame de 0,5 a 19m/min. Excelente desempenho na soldagem de chapas finas em curto-circuito, apresentando ótima estabilidade e pouca ocorrência de respingos. Ajuste de tensão do arco através de chave seletora de faixa permite determinar parâmetros com precisão. Velocidade de alimentação de arame com controle eletrônico. Propicia ajuste preciso e facilidade operacional. Controle anti-stick: que evita que o arame cole na peça após a soldagem. Controles para solda ponto e solda intermitente facilitam o trabalho em chapas finas, galvanizadas e juntas com abertura excessiva. Substitui com vantagens serviços de ponteamto realizados pelos processos TIG ou MMA (eletrodos revestidos). Alimentada em rede monofásica / bifásica 220 Volts. Conector da tocha modelo “Euro-conector”. Ventilação tipo forçada, eficiente e poderosa, e proteção contra sobretensão que protege o equipamento em caso de sobrecarga. Design moderno e robusto, e construção em chapas galvanizadas, com pintura eletrostática. De fácil mobilidade, possuindo carrinho com rodas e rodízios e plataforma para cilindro de gás. Acompanha voltímetro/amperímetro para leitura dos parâmetros após a soldagem, porta	<b>R\$ 3.046,67</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									<p>eletrodo, grampo terra e cabos. Especificações técnicas: Dimensões (L x C x A ): 275 x 840 x 765 mm; Cargas Autorizadas: 140 A / 21,0 V @ 60% - 200 A / 24 V @ 35% - 250 A / 26,5 V @ 20%; Alimentação elétrica (V-50 / 60 Hz): 220 / 380 / 440 V – trifásica; Classe Térmica (H 180°C); Tempo de "Anti-stick" 0,50 – 3,00s; Peso 89 Kg; Alimentador de arame; Velocidade do arame; Diâmetros do arame: 0,50 - 19,00 m / min; Aço Carbono: 0,60 - 1,00 mm; Aço Inoxidável: 0,80 - 1,00 mm; Ligas de Alumínio: 0,90 - 1,00 mm. Classe de Proteção: Norma IP 23 IEC 60974-1. Aplicação: Ideal para soldagem MIG (alumínio, aços inoxidáveis e cobre) e MAG (aço carbono); Projetada especialmente para atender os requisitos para soldagem de chapas finas em pequenas e médias indústrias, autopeças, concessionárias de veículos e manutenção industrial.</p>	
06	03	--	02	--	--	--	--	UN	<p><b>ESTUFA PARA SECAGEM DE ELETRODOS:</b> Estufa para secagem de eletrodos, fabricação dentro dos mais elevados padrões de qualidade, atendendo as exigências das normas e necessidades dos maiores fabricantes mundiais de eletrodos. Capacidade: 50Kg; Temperatura de trabalho: 120°C; Tensão de alimentação: 110V/220V; Potência: 500W; Comprimento dos eletrodos:350mm/450mm; Termostato regulável; Resistência para reposição disponível.</p>	R\$ 988,33
07	02	--	--	--	--	--	--	UN	<p><b>INVERSOR CORTADOR PLASMA:</b> Principais vantagens da máquina de corte plasma: Deve ser de tamanho compacto e o baixo peso; Aumenta a densidade da energia do arco para uma maior qualidade de corte com menos escória. A tecnologia de corte por arraste facilita ainda mais o uso mesmo para os operadores inexperientes. O circuito de corte plasma compensa as variações de alimentação de entrada, oferecendo um desempenho consistente de corte e uma melhor operação com geradores. Interface e conexão de tocha que aumentam a versatilidade para o uso manual e mecânico. O projeto com dois ângulos estende a vida do bico e reduz o custo operacional. Refrigera dos</p>	R\$ 10.141,67



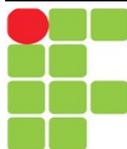
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									componentes internos com mais eficiência, conferindo maior confiabilidade ao sistema e maior tempo de funcionamento. Aplicações da máquina de corte plasma: Corte manual; Goivagem; Corte mecanizado; Mesas X-Y; Sistemas de corte sobre maquina tartaruga; Sistemas de corte de tubos; Sistemas robóticos. Componentes padrões do sistema: Fonte plasma; Tocha manual; Consumíveis extras para corte e goivagem; Alça para transporte; Terra, filtro de umidade e controle de fluxo de ar. Deve acompanhar filtro de ar específico para o equipamento em questão. Capacidade de corte: mínimo 12 mm ou/12". Tensão de operação: 380 V trifásico. Dados operacionais: Capacidade Espessura Velocidade de corte. Corte manual Recomendada: 12 mm (1/2 pol)- 500 mm/min - (20 pol/min) 19 mm (3/4 pol) - 250 mm/min - (10 pol/min) Separação: 25 mm (1 pol) - 125 mm/min - (5 pol/min) Perfuração 12 mm (1/2 pol) *Especificação de perfuração para uso manual ou com o controle automático de altura da tocha. Capacidade goivagem: 2,8 kg por hora - 3,3 mm C x 5,5 mm L.	
08	02	--	--	--	--	--	--	UN	<b>PRESA HIDRÁULICA 15 TON:</b> Prensa Hidráulica tipo Manual, Capacidade de prensa de 15 toneladas, Acompanha relógio manômetro para controle de aplicação da força. Acabamento em pintura na cor azul. Dimensões: Capacidade para 15 toneladas. Comprimento da base: 350 mm. Largura da mesa interna: 152 mm. Largura da mesa externa: 177 mm. Distância entre mesa e pistão mínima: 123 mm. Distância entre mesa e pistão máxima: 726 mm. Curso pistão 120 mm. Altura total: 1305 mm. Altura da estrutura: 1205mm. Largura frontal externa: 548 mm. Largura frontal interna: 421 mm. Largura lateral externa: 147 mm. Largura lateral interna: 134 mm. Peso: 60 Kg.	<b>R\$ 871,00</b>
09	03	--	01	--	--	--	01	UN	<b>TALHA MANUAL:</b> Talha manual, capacidade de levantamento 3 toneladas. Caixa de engrenagens e capa da roda manual resistentes a choques externos Lados da talha cobertos por uma carcaça de aço, de	<b>R\$ 776,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

											<p>paredes grossas, e por uma capa reforçada da roda. Carcaça dupla para proteção contra água da chuva e entrada de poeira. O mecanismo de freio, que fica no núcleo da talha, é bem protegido pelas carcaças da roda e do freio. Esta carcaça dupla protege os mecanismos internos, mantendo-os imunes de intrusões causadas pelo clima, lama e poeira. Além disso, a guia da corrente manual que faz parte da cobertura da roda proporciona uma ação mais suave da corrente manual sobre a roda, aumentando a durabilidade de todo o conjunto. Mecanismo de molas duplas de torção para aumento de segurança e confiabilidade. Montagem com duas molas de torção para garantir o funcionamento, se uma das molas for danificada. Freio mecânico eficaz e confiável. O freio mecânico do tipo seco e sem amianto garantindo potência excepcional de frenagem e segurança, melhorando o alto desempenho da talha. Ganchos que facilitam o trabalho. Os ganchos superior e inferior, forja através de tratamento térmico para resistir às tarefas mais rigorosas, projetados para facilitar o trabalho do operador. As dimensões um pouco maiores do gancho inferior, permitem a estabilização rápida da carga na posição correta, enquanto a guarda de proteção da ligação inferior evita danos ao pino e à porca da corrente, aumentando a segurança. O Mecanismo de rolamentos aumenta a eficiência mecânica. Os rolamentos de esferas e de agulha, para otimizar a eficiência mecânica e permitir uma maior potência de saída com um menor de esforço manual. Mecanismo de guia da corrente de carga suaviza a operação. Projetada para oferecer alto desempenho. O movimento suave da corrente de carga é facilitado pelo mecanismo de guia da corrente, montado na guia da corrente de carga, antes da polia. Engrenagens duráveis de alta precisão, compactas, altamente eficientes e duráveis. Batentes que evitam abaixamento excessivo e também impede que a corrente saia do mecanismo. Corrente de carga de extrema resistência. As correntes de</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									carga, componentes cruciais das talhas de corrente, são fabricadas em uma liga de aço tratada termicamente com aço especial. Resistência uniformemente, a uma tensão limite de ruptura de até 1000N/mm2 (100kgf/mm2). Especificações técnicas: Capacidade nominal: 3 toneladas; Altura de elevação: mínimo 3 metros; Comprimento dobrado da corrente manual: 3 metros; Esforço necessário para elevar (Carga máxima): 353 N; Diâmetro da corrente/Número de dobras: 7.1 x 2; Peso Líquido: 24 kg; Peso adicional para cada 1 metro de corrente: 3,2 Kg.	
10	03	02	03	01	--	--	01	UN	<b>FURADEIRA COM IMPACTO:</b> Furadeira de Impacto, com potência de 900 W, Comutador que permite troca de rotação ou impacto em uma só peça, Interruptor bipolar com trava, para trabalho contínuo, Com embreagem de segurança para proteção no caso de bloqueio súbito da ferramenta/acessório, Empunhadreira principal tipo "pá" e empunhadreira auxiliar para maior firmeza em perfurações de grandes diâmetros. Botão-trava para trabalhos contínuos. Isolamento Duplo, Altíssima capacidade de perfuração. Especificações Técnicas: Potência Mínima 900 W; Voltagem: 220V; Nº de Rotações (sem carga): 645 - 1400 r.p.m.; Peso: 4,1 kg; Mandril: 5/8" - 16 mm; Impactos por minuto: 10320/22900 min-1. Amplitudes de perfuração: Máx. Ø de perfuração em concreto: 30 / 20 mm; Máx. Ø de perfuração em madeira: 50 / 30 mm; Máx. Ø de perfuração em aço: 16 / 10 mm. Acompanham à furadeira os itens: Empunhadreira auxiliar; Chave de mandril; Limitador de profundidade.	<b>R\$ 916,63</b>
11	02	02	02	--	--	--	--	UN	<b>SERRA CIRCULAR DE BANCADA 10":</b> Oferece precisão de corte com mesa de trabalho: 680 mm x 560 mm. Motor de 1650 watts – 220V monofásico. Leve, apenas 18 kg, para fácil transporte à obra. Manivela reguladora para cortes em ângulo até 45º. Protetor acrílico de lascas, para proteger do contato accidental. Chave liga e desliga de alta segurança. Rotação por min. 4.600 rpm. Capacidades de corte: 90º 91 mm (3 9 160") - 45º 63 mm (2 1 2").	<b>R\$ 2.637,67</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Diâmetro do furo 25 mm (1"). Diâmetro do disco 255 mm (10"). Tamanho da mesa 686 x 560 mm. Com parada rápida. Acompanha: Mesa, 2 dentes, Bucha, Protetor de lâmina, Abridor da guia, Medidor, Lâmina de widia 255 mm (10")	
12	02	02	01	--	--	--	--	UN	<b>SOPRADOR DE FOLHA:</b> Soprador de folhas para jardinagem, Equipamento de uso costal, Combustível gasolina. Sistema anti-vibratório: Pontos de amortecimento exatamente calculados que reduzem as vibrações do motor e do equipamento de corte o que poupa esforço e facilita o trabalho. Imagem meramente ilustrativa. Sistema de arranque com redução solavancos devido à um elemento amortecedor que absorve os picos de força. Com isto tem-se um procedimento de arranque sem picos de esforço. Cabo Multifuncional: Controle de comandos que controlam a máquina com apenas uma mão. Um manejo mais fácil e seguro. Acompanha Kit de Aspiração com extensor e curva para o cano e saco com capacidade para 35 litros. Especificações técnicas: Capacidade do tanque de combustível: 1,5 litros; Cilindrada: 56,5 cm <sup>3</sup> ; Peso: 9,1 kg; Potência: 2,6 kw (3,54 DIN - PS); Rotação da lenta: 3.100 rpm; Rotação máxima: 7.250 rpm; Velocidade do ar (saída): 78 m/s; Volume do ar (saída): 890 m <sup>3</sup> /h. Aplicação: projetado para o trabalho de varrição. Podendo ser utilizado para varrer parques, bosques, ruas, campos de futebol, limpeza de máquinas agrícolas, entre outros.	R\$ 1.109,00
13	03	02	02	--	--	--	01	UN	<b>SERRA TICO – TICO:</b> Serra tipo Tico-tico. Com reserva de potência para cortar até os materiais mais espessos. Alta capacidade de sobrecarga, que mantém automaticamente a velocidade, mesmo em sobrecarga. Base de alumínio com reforço de chapa em aço para enfrentar as condições mais difíceis de trabalho. Sistema SDS para mais rapidez na troca de lâminas e precisão no corte. Quatro opções de avanço pendular para realizar desde os cortes mais suaves aos mais agressivos. Aspiração de pó para manter limpo o local de trabalho. Com o interruptor/acelerador eletrônico, o número de rotações de trabalho pode	R\$ 950,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ser regulado manualmente. Isso pode ser feito, por exemplo, mediante pressão sobre o gatilho do interruptor ou através de pré-seleção. O sistema proporciona ótima adequação do número de rotações da ferramentas ao tipo de material a ser trabalhado. Isolação protetora conforme DIN 57740/VDE 0740. Funções: Regulação do curso pendular; Aspiração de pó; Sistema SDS; Sistema de eletrônica; Eletrônica; Movimento pendular da lâmina de serra. Valores de medição determinados de acordo com a norma EN 60745, valores totais de vibração (soma dos vectores das três direções). Valores emissão de vibrações ah em madeira: 7 m/s <sup>2</sup> ; Incerteza k em madeira: 1,5 m/s <sup>2</sup> . Valores emissão de vibrações ah em metal: 4 m/s <sup>2</sup> ; Incerteza k em metal: 1,5 m/s <sup>2</sup> . Especificações Técnicas: Potência: 780 W; Cursos sem carga: 500 - 3.100 rpm; Peso: 2,7 kg; Comprimento do Cabo: 4 m; Altura de curso: 26 mm; Profundidade de corte em madeira: 150 mm; Profundidade de corte em alumínio: 20 mm; Profundidade de corte em aço sem liga: 10 mm. Itens Inclusos: 1 Kit com 5 Lâminas de serra; guarda de proteção; kit de extração de pó; sapata plástica; maleta de transporte.	
14	03	--	01	03	--	--	01	UN	<b>MINI GRAVADOR MULTI MATERIAIS ELÉTRICO:</b> Gravador para diversos tipos de materiais. Usado para gravar em metal, vidros, madeiras, plásticos e cerâmicas. Voltagem: 220V; Velocidade: 7200 pulsos por minuto; Punho emborrachado para melhor ergonomia; 5 posições reguláveis ajustáveis de acordo com o tipo de gravação/profundidade; Grava de linhas finas a mais grossas; Ponta gravadora substituível. Pode gravar em diversos materiais como metal, plástico, vidro, cerâmica, madeira e couro; Inclui ponta de metal duro para aplicações comuns; Acompanha gabarito; Corpo emborrachado para maior conforto e controle da ferramenta; Design leve e compacto; Acompanha ponta de diamante para uso mais pesado em superfícies duras; Dimensões: 55 x 40 x 175mm (AxLxP); Peso: 215g.	R\$ 239,67



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

15	02	02	--	--	--	--	--	UN	<b>CARREGADOR DE BATERIA:</b> Carregador de baterias para cargas lentas, rápidas e extra rápidas com auxiliar de partida para carros de passeio que fazem uso de 1 bateria. Tipo 50 Ampéres portátil 12V. Para auxiliar de partidas, o aparelho deverá ser regulado para 25 ampéres. Tempo estimado de Recargas: Cargas Lentas (10 ampéres para 3 horas de recarga); Cargas Rápidas (20 ampéres para 1 hora de recarga); Cargas Extra Rápidas (25 ampéres para 15 minutos de recarga). Reguladores de Carga: 1 chave seletora de 10 posições, posicionada na parte frontal do aparelho. Luz piloto quando ligado indica aparelho funcionando. Proteção: Porta fusível na parte frontal do aparelho (fusível de 10 ampéres, 250 watts). Mostrador de carga: Relógio amperímetro analógico de 0 a 50 ampéres posicionado na parte frontal do aparelho. Não é necessário a retirada das baterias de seus veículos para realização de recarga. Características Técnicas: Tensão de Entrada: 110/220V; Consumo variável: De 75 a 1.600 Watts; Tensão de Saída: 12 V. vcc; Capacidade de Carga: até 50 Ampéres.	R\$ 547,00
16	03	--	01	--	--	--	01	UN	<b>TORNO DE BANCADA/MORSA NUMERO 8:</b> Especificações Técnicas: Largura do mordente (mm): 203MM; Abertura máxima (mm): 203mm; Ferro Fundido Nodular FE 42012; Pintura a pó eletrostática texturizada. Dimensões: 445x203x176 Mm.	R\$ 283,77
17	05	05	04	05	--	01	--	UN	<b>PAQUÍMETRO DIGITAL:</b> Paquímetro digital com escala tipo "absolute" que permanece como posição de referência absoluta até que a bateria seja trocada. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes permitem fácil leitura. Sistema de medição quadrimensional, possui faces de medição temperadas, inoxidáveis e finalmente lapidadas para assegurar medições com exatidão. Limpador de poeira na guia. Medidor de profundidade. Conversão pol/mm. Itens Inclusos: 1 Estojo para a acomodação da ferramenta; 1 Bateria; 1 Cabo de comunicação com botão DATA (1m); 1 Cabo de comunicação com botão DATA (1m). Informações Técnicas: Capacidade: 0-200 mm;	R\$ 128,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Resolução: 0,01 mm; Exatidão: +/- 0,02 mm; Comprimento da ponta: 210 m; Comprimento total da ferramenta fechada: 285 mm; Medidor de profundidade; Conversão de pol. para mm.	
18	100	05	30	15	60	--	50	UN	<b>TRIPÉ EXPOSITOR EM ALUMÍNIO (PORTA BANNER):</b> Tripé expositor porta banners. Desmontável, com pés articulados, não necessita de ferramentas para montagem. Material de fabricação: Ferro. Acabamento de alto padrão. Peso: 1,15kgs. Altura máxima: 2,20m. Altura mínima: 88 cm. Dois estágios para regulagem de altura. Cor: Preto fosco. Pés emborrachados. Acompanha sacola para acomodação e transporte do produto.	R\$ 171,87
19	50	05	05	--	--	--	20	UN	<b>LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS:</b> Lixeira com pedal, material de fabricação em aço inoxidável com acabamento polido. Lixeiras higiênicas, duráveis, práticas e com moderno design. Composição: 01 Lixeira com pedal e balde removível; Dimensões do produto: 295 mm x 460 mm; Capacidade: 20 litros; Peso: 3,85 kg; Tipo do aço: ALSL 430. Informações Adicionais: Possui balde interno removível que facilita a retirada do lixo. Alça em metal cromado. Através de sua alça é possível transportar a lixeira de um local para outro com facilidade. Possui pedal com poio de borracha. Une praticidade, durabilidade e higiene, além de um moderno design. Perfeita pra cozinhas, salas e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	R\$ 107,65
20	03	02	01	--	--	--	01	UN	<b>SOPRADOR / ASPIRADOR ELÉTRICO:</b> Funções: soprar e aspirar. Voltagem: 220 V. Potência: 380 W. Rotação: 4.000 a 13.000 rpm. Controle de velocidade (6 níveis de velocidade). Velocidade do ar máxima: 2,3 m3/min. Dimensões aproximadas sem acessórios: 22 x 20 x 22 cm. Peso sem acessórios: 1,5 kg. Peso total: 1,7 kg. Itens inclusos: 1 soprador forte. 1 bico de borracha (bico de alcance). 1 saco coletor de pó. 1 par de carvões reserva. Furadeira e parafusadeira sem fio. Conter maleta e acessórios. Reversível; Com 2 baterias; Carregador incluso com no mínimo as seguintes características: voltagem: 14,4v, rotações por minuto: 0 -400 /	R\$ 405,48



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									1.400 min; capacidade de perfuração: aço 12 mm diâmetro, madeira 26 mm diâmetro, diâmetro de parafusos: 8 mm; Torque duro/leve - 15 / 30 nm; Mandril sem chave: 1 - 10 mm; Bateria 1,5 ah; Garantia: 12 meses.	
21	20	02	06	02	--	--	04	UN	<b>ESTANTE ORGANIZADORA COM 82 GAVETAS:</b> Estante para organização de materiais diversos com gavetas em três tamanhos diferentes. Características: Construção em estrutura metálica em aço carbono 1010. Gavetas na cor preta. Quantidade total de gavetas: 82. Medidas da estrutura: Altura: 1200 mm; Largura: 1600 mm; Profundidade: 220mm. Capacidade: 45 Gavetas nº 3 de dimensões: 75x180x105 mm; 30 Gavetas nº 5 de dimensões: 120x250x150 mm; 7 Gavetas nº 7 de dimensões: 170x340x215 mm.	R\$ 508,95
22	03	01	03	--	--	--	02	JG	<b>KIT DE SERRAS COPO DIAMANTADO PARA CONCRETO:</b> Com suporte para mandril de 3/8", 1/2" e 3/4" , com 5 serras que variam de 20 mm a 100 mm. Aresta de corte revestida com diamante, permanentemente ligada a um corpo de aço resistente, proporciona suficiente folga para cortar a altas velocidades. Essas serras cortam rapidamente plásticos reforçados, germânio, asbestos e similares e outros materiais abrasivos. Fazem furos limpos e têm longa vida útil.	R\$ 356,33
23	10	02	03	02	--	--	02	JG	<b>JOGO DE BROCAS HELICOIDAIS:</b> Com haste cilíndrica e corte à direita DIN 338, aço rápido nos tamanhos de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10 e 12 mm.	R\$ 122,43
24	10	02	03	02	--	--	04	JG	<b>JOGO DE BROCAS HELICOIDAIS:</b> Com haste cilíndrica e corte à direita DIN 8039, vídeo nos tamanhos de 5, 6, 8 e 10 tamanho normal.	R\$ 45,57
25	200	70	50	--	--	--	50	UN	<b>PLUG FÊMEA:</b> Para dois pinos redondos e chatos para tomada. Peças fabricadas em termoplástico de engenharia cor branca; Componentes condutores e pino maciço em liga de cobre; Conforme padrão NR10/2004, certificação INMETRO.	R\$ 3,53
26	1000	--	200	15	--	--	400	UN	<b>REATOR ELETRÔNICO:</b> Bivolt (1120/220V), alto fator de potência (0,97), para 2 lâmpadas fluorescentes de 40W (2x40W). Ausência de ruído e	R\$ 17,26



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									cintilação. Menor consumo de energia e menor aquecimento. Frequência de operação das lâmpadas: 30kHz. Partida da lâmpada ultra rápida. Atende as normas de desempenho: NBR14418 e normas de segurança: NBR14417. Garantia de 2 anos.	
27	3000	--	400	40	--	--	1000	UN	<b>LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40 W T12:</b> Extra Luz do dia Descrição do Produto. Temperatura da Cor: 5000K. Potência: 40W. Fluxo Luminoso (lm): 2600. Eficiência Luminosa (lm/W): 65. Vida Mediana (horas): 7500. Dimensões Aprox: Diâmetro: 33,5 mm e Altura: 1213,6 mm. Certificações: ISO, Inmetro, PROCEL, ABNT, IEC, Certificação Compulsória. Tensão de 220V.	<b>R\$ 5,88</b>
28	50	20	--	--	--	--	--	UN	<b>LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W – E40:</b> Potência 400W , Corrente da Lâmpada: 4,6A, Equipamento Auxiliar: Reator, Ignitor 3,5 KV , 5 KV, Fluxo Luminoso: 36.000 lúmens, Eficiência Luminosa: 90 Lm/W, Temperatura de cor: 4.000K (Branca), IRC (índice de reprodução de cor): 65, Vida útil: 15.000 horas. Tensão de 220V.	<b>R\$ 15,63</b>
29	150	--	10	--	--	--	--	UN	<b>LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W – E40:</b> Emissão de luz branca dourada. Descrição do Sistema Ignitor Externo: Base E40, Bulbo ED120 [ ED 120 mm], Acabamento do bulbo Revestido, Posição de Funcionamento qualquer uma [ Qualquer ou universal (U)], Vida útil a 5% de falhas 12000 hr, Vida útil a 20% Falhas 20000 hr, Vida útil a 50% de falhas 28000 hr, Características Técnicas da Lâmpada, Código da cor 220 [TCC de 2000K], Índice de Reprodução de Cor 25 (max) Ra8, Temperatura de cor 2000 K, Temperatura de Cor Técnica 2000 K, Fluxo Luminoso da Lâmpada EM 48000 Lm, Eficiência Luminosa Lâmpada EM 122 Lm/W, Manutenção de fluxo 2000h 97 %, Manutenção de fluxo 5000h 94 %, Manutenção de Fluxo 10000h 88 %, Características Elétricas Wattagem da lâmpada 400 W, Wattagem da lâmpada EM 400 W, Tensão da Lâmpada 220V, Corrente da lâmpada EM 4.45 A, Tempo de Ignição 5 (max)s, Tempo de Arranque 90% 5 (max) min, Diâmetro [ polegadas] Não Tempo de Re-ignição 120 (max) s, Características Ambientais, Teor de mercúrio (Hg) 40.8	<b>R\$ 25,00</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									mg, Requisitos Técnicos para Luminárias, Temperatura da Base 250 (max) C, Temperatura do Bulbo 350 (max) C, Dimensões do Produto: Comprimento Total C 290 (max) mm, Diâmetro D 122 (max) mm.	
<b>30</b>	5000	1000	300	300	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 4,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor preto, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 2,37</b>
<b>31</b>	5000	1000	300	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 4,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor vermelho, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 1,87</b>
<b>32</b>	5000	1000	300	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 4,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor branco, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 1,87</b>
<b>33</b>	5000	100	300	300	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 4,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor verde, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 1,87</b>
<b>34</b>	5000	1000	300	300	--	--	800	MT	<b>Fio condutor 4,0 mm<sup>2</sup>:</b> cor azul, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 1,87</b>
<b>35</b>	5000	1000	600	500	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 2,5 MM<sup>2</sup>:</b> Cor preto, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila)	<b>R\$ 1,43</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	
36	5000	1000	600	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 2,5 MM<sup>2</sup>:</b> Cor vermelho, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 1,40</b>
37	5000	1000	700	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 2,5 MM<sup>2</sup>:</b> Cor branco, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 1,43</b>
38	5000	1000	700	500	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 2,5 MM<sup>2</sup>:</b> Cor verde, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 1,43</b>
39	5000	100	700	500	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 2,5 MM<sup>2</sup>:</b> Cor azul, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 1,40</b>
40	2000	500	--	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 10,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor preto, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 4,63</b>
41	2000	500	--	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 10,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor vermelho, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de	<b>R\$ 4,63</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									vinila)antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	
42	2000	500	--	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 10,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor branco, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila)antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 4,63</b>
43	2000	--	--	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 10,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor verde, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 4,63</b>
44	2000	500	--	--	--	--	800	MT	<b>FIO CONDUTOR 10,0 MM<sup>2</sup>:</b> Cor azul, flexível, antichama, isolamento 750V de PVC de 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo. Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.	<b>R\$ 4,63</b>
45	10000	--	200	--	--	--	300	UN	<b>TERMINAL</b> tipo olhal reforçado vermelho para fios de até 1,5 mm <sup>2</sup> .	<b>R\$ 0,74</b>
46	10000	--	200	--	--	--	300	UN	<b>TERMINAL</b> tipo olhal reforçado azul para fios de até 2,5 mm <sup>2</sup> .	<b>R\$ 0,33</b>
47	10000	--	200	--	--	--	300	UN	<b>TERMINAL</b> tipo olhal reforçado amarelo para fios de até 4,0 mm.	<b>R\$ 0,47</b>
48	10000	--	200	--	--	--	300	UN	<b>TERMINAL</b> tipo pino reforçado vermelho para fios de até 1,5 mm <sup>2</sup> .	<b>R\$ 0,85</b>
49	10000	--	200	--	--	--	300	UN	<b>TERMINAL</b> tipo pino reforçado azul para fios de até 2,5 mm <sup>2</sup> .	<b>R\$ 0,92</b>
50	10000	--	200	--	--	--	300	UN	<b>TERMINAL</b> tipo pino reforçado amarelo para fios de até 4,0 mm.	<b>R\$ 1,05</b>
51	20	--	16	--	--	--	5	UN	<b>PLUG MACHO 3P+T 32 A – 380V:</b> IP44 para conexão em tomada externa com travamento mecânico. Matérias Primas: Partes plásticas: Poliammida 6.6 auto-extinguível (C.S.A. C22.2 n°6 e UL 94HB-Mil spec 22096). Vedações e guarnições: Neoprene. Terminais: Latão maciço. Temperatura Operação: 0 /	<b>R\$ 33,67</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									120°C trabalho contínuo, 200°C (30 minutos). Construção: Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Tensão máxima de trabalho: 690 Volts RMS - Conforme NBR IEC 60309-1. Identificação dos Terminais: Conforme U.L., CSA e NBR IEC 60309. Resistência ao Arco: Conforme C.S.A. C22.2-182-1 (1990) Altamente isolante (até 750V – 500Hz). Rigidez Dielétrica: INBR IEC 60309-1. Resistência ao Impacto: Conforme C.S.A. C22.2 n° 182-1 paragrafos 7.4.2 e 7.4.4. Resistência de Abrasão: Conforme C.S.A. C22.2 n° 182-1 paragrafos 7.4.3 e 7.4.4. Estanqueidade: Conforme norma NBR IEC 60529. Proteção Cabos: Conforme C.S.A. C. n9 182-1 parágrafos 7.3. Tipo de Cabos: Conforme U.L.62 e C.S.A.C22.2 n9 49. Resistências à Corrosão: (Partes Plásticas) Salt Spray, Álcool, Óleo, Solventes, Lubrificantes, Graxas, Meios Ácidos, Alcalinas e Outros Agentes Químicos.	
52	20	--	10	--	--	--	05	UN	<b>PLUG MACHO 2P+T 16 A – 220V:</b> IP44 para conexão em tomada externa com travamento mecânico. Matérias Primas: Partes plásticas: Poliammida 6.6 auto-extinguível (C.S.A. C22.2 n°6 e UL 94HB-Mil spec 22096). Vedações e guarnições: Neoprene. Terminais: Latão maciço. Temperatura Operação: 0 / 120°C trabalho contínuo, 200°C (30 minutos). Construção: Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Tensão máxima de trabalho: 690 Volts RMS - Conforme NBR IEC 60309-1. Identificação dos Terminais: Conforme U.L., CSA e NBR IEC 60309. Resistência ao Arco: Conforme C.S.A. C22.2-182-1 (1990) Altamente isolante (até 750V – 500Hz). Rigidez Dielétrica: INBR IEC 60309-1. Resistência ao Impacto: Conforme C.S.A. C22.2 n° 182-1 paragrafos 7.4.2 e 7.4.4. Resistência de Abrasão: Conforme C.S.A. C22.2 n° 182-1 paragrafos 7.4.3 e 7.4.4. Estanqueidade: Conforme norma NBR IEC 60529. Proteção Cabos: Conforme C.S.A. C. n9 182-1 parágrafos 7.3. Tipo de Cabos: Conforme U.L.62 e C.S.A.C22.2 n9 49. Resistências à	<b>R\$ 19,01</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									Corrosão: (Partes Plásticas) Salt Spray, Álcool, Óleo, Solventes, Lubrificantes, Graxas, Meios Ácidos, Alcalinas e Outros Agentes Químicos.	
53	20	05	--	-	--	--	10	UN	<b>DISCO FLAP 4.1/2 (115MM) GRÃO 100:</b> Com curvatura na face de corte para total cobertura da superfície a ser lixada e melhorar o acabamento. Indicado para a remoção e acabamento de cordões e pontos de solda, desbastes em geral, nivelamento de superfícies, remoção de corrosão e revestimentos.	<b>R\$ 17,44</b>
54	150	--	--	--	--	--	30	UN	<b>ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES A DIESEL:</b> Tubo de 73 gr. É indicado para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos, onde há a necessidade de um adesivo resistente às pressões e temperaturas elevadas. Possui excelente adesão ao aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro, plásticos em geral. Particularmente designado para colagem de plásticos vinílico e borracha nitrílica em virtude da alta resistência aos vários plasticifantes presentes nesses materiais. Características: Quando secado ao ar, apresenta excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Tem resistência térmica dentro dos limites de -30°C à 121°C. Adesivo para junta de motores diesel, possui excelente adesão ao aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro, plásticos em geral.	<b>R\$ 8,95</b>
55	30	20	15	10	--	04	08	UN	<b>CONE DE SINALIZAÇÃO:</b> Duas fitas amarelas, refletivas, fabricado em polietileno semi flexível, orifício na parte superior para interligação através de corrente plástica, vigas plásticas, cordas, ou outro material desejado. Com base para sustentação. Utilizado em rodovias, portanto, a base deve suportar altas velocidades. Altura 75 cm	<b>R\$ 26,15</b>
56	10000	1000	--	100	--	--	3000	UN	<b>PARAFUSO</b> tipo philips 4,0 x 35,0 mm e bucha S6.	<b>R\$ 0,15</b>
57	10000	200	--	100	--	--	3000	UN	<b>PARAFUSO</b> tipo philips 5,0 x 50,0 mm e bucha S8.	<b>R\$ 0,22</b>
58	10000	100	--	100	--	--	3000	UN	<b>PARAFUSO</b> sextavado 1/4 x 75,0 mm e bucha S10.	<b>R\$ 0,17</b>
59	500	50	10	40	-	--	150	UN	<b>FITA ISOLANTE PRETA DE PVC ANTICHAMA:</b> Constituída por um dorso	<b>R\$ 3,81</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									<p>de PVC recoberto com uma camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão. Útil nos mais variados tipos de isolamentos e proteções elétricas como fios, cabos e dispositivos elétricos. Desenvolvido com material muito resistente. Devido a sua composição, esta Fita apresenta as seguintes características:</p> <p>Ótima conformabilidade; Excelente memória elástica; Boa resistência a abrasão e química; Resistência a raios UV. Fita de PVC antichama. Aprovada conforme os requisitos da Norma IEC60454-3 Tipo: 5 Atende os requisitos da Norma Europeia. RoHS (Restrição ao uso de substancias perigosas) UL - 510. Propriedades: Teor de chumbo ( ppm ) - max. 100, Espessura (mm) - 0,19, Cor - Preta, Adesão ao aço (N/cm) - 3,6, Adesão ao dorso (N/cm) - 3,0, Resistência de ruptura (N/cm) - 35,6, Alongamento (%) - 260, Tensão Disruptiva (V) - 11.500, Resistência a isolamento (Mf<math>\Omega</math>) &gt;1*10<sup>6</sup>, Resistência a propagação de chama - Auto extingüível, Classe de Temperatura (oC) - 90. Exemplos de uso: Isolamento elétrico para as emendas de cabos e fios classe de ate 750V. * Isolamento elétrico primário para cabos de sinalização e controle. Nas emendas e terminais do cabos de alta tensão, formando uma capa resistente a abrasão. Modo de Aplicar: Para isolação aplicar duas camadas da Fita sempre alongada 50% e com meia sobreposição. Útil nos mais variados tipos de isolamentos e proteções elétricas como fios, cabos e dispositivos elétricos. Uso profissional. Alta resistência à tensão (até 750 volts). Embalagem plástica individual. Dimensões - 20m.</p>	
60	05	02	01	--	--	--	01	UN	<p><b>CHAVES PARA CANO:</b> Corpo e mandíbulas forjadas em aço cromo vanádio e temperadas. Porca reguladora de abertura em ferro fundido nodular. Abertura dos mordentes regulável. Pintura eletrostática. BS 3594 Tamanho: 18". Aplicações: Específica para instalações e manutenções hidráulicas, em maquinário pesado e indústrias petrolíferas. Possui abertura dos mordentes regulável.</p>	R\$ 70,67



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

61	03	--	01	--	--	--	--	UN	<b>TESOURA CORTA VERGALHÕES:</b> Tesoura corta vergalhões, material lâminas temperadas em aço cromo molibdênio, cabo com empunhadura plástica em cor, medida 30", capacidade mínima de corte 3/8" - 10mm, peso aprox. 4,8 kg, aplicação corte de vergalhões/ferro de construção.	<b>R\$ 110,00</b>
62	04	02	01	02	--	--	01	UN	<b>ALICATE BOMBA D'ÁGUA:</b> Alicate bomba d'água, material aço cromo vanádio, tratamento superficial niquelado, mordente inferior curvo e batente de segurança, ajuste 6 posições, abertura da boca 40 mm, características adicionais ranhuras usinadas 6 posições e isolamento no cabo.	<b>R\$ 38,60</b>
63	02	--	--	--	--	--	01	JG	<b>ALGARISMOS DE AÇO:</b> Algarismo de aço, material aço temperado (dureza de 58 a 63 hrc), números de 0 a 9, caixa com 9 unidades, tamanho 5mm, peso aprox. 0,2 kg, aplicação marcação e gravação em materiais diversos.	<b>R\$ 50,45</b>
64	05	--	--	--	--	--	01	JG	<b>JOGO DE BITS:</b> Jogo de bits ponteiros, material aço cromo vanádio, encaixe sextavado 1/4", comprimento 50 mm, jogo com 10 peças, encaixe para uso em parafusadeira, composição: 4 ponteiros fenda: 3, 4, 6 e 7 mm; 3 ponteiros philips: nº 1, 2 e 3; 3 ponteiros pozidrive: nº 1, 2 e 3; Acompanha estojo plástico para acomodação das ponteiros, peso aprox. 0,2 kg.	<b>R\$ 68,12</b>
65	05	--	01	--	--	--	--	UN	<b>CHAVES DE CORRENTE:</b> Chave corrente, material aço din 17200 w nr. 10501, mordentes e correntes fosfatizados, abertura 3/4" - 4", peso 7,700 kg. Aplicação serviço pesado.	<b>R\$ 98,14</b>
66	05	02	--	--	--	01	--	JG	<b>JOGO DE SACA PARAFUSOS:</b> Saca parafusos, material aço carbono, utilização com vira macho, acompanha estojo plástico, peso aprox. Total 0,200kg, jogo com 5 peças. Aplicação extração de parafusos. Composição do kit: N° 1 - 1/8" - 3/4", N° 2 - 1/4" - 5/16", N° 3 - 5/16" - 7/16", N° 4 - 7/16" - 9/16", N° 5 - 9/16" - 3/4",.	<b>R\$ 42,67</b>
67	05	03	02	--	--	01	01	JG	<b>JOGO DE FORMÕES:</b> Jogo de formões, confecção em aço cromo vanadium - (cr - v), cabos emborrachados e anti derrapante, cabo com ajuste para uso de todas as medidas do kit, peso total 1,208kg, acompanha estojo, jogo com 6 peças, medidas: 06mm - 12mm -	<b>R\$ 55,61</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									10mm - 19mm - 25mm - 32mm - 38mm. Aplicação entalhamento.	
68	05	02	01	--	--	01	01	UN	<b>TORQUÊS PARA CARPINTEIRO:</b> Torquês, material corpo aço forjado e cromo vanádio, tipo corta casco, tipo carpinteiro, tipo acabamento mandíbulas polidas, características adicionais cabo plastificado, medida 8", peso 0,509kg. Aplicação corte de arames.	<b>R\$ 16,67</b>
69	05	--	01	--	--	--	--	UN	<b>TORQUÊS PARA ARMADOR:</b> Torquês, material corpo aço forjado e cromo vanádio, tipo armador, tipo acabamento mandíbulas polidas, características adicionais cabo plastificado, medida 12", peso 0,722kg. Aplicação corte de arames.	<b>R\$ 17,98</b>
70	05	--	02	--	--	--	02	UN	<b>ESPÁTULAS DE AÇO:</b> Espátula, material aço inox, cabo plástico, peso 0,11kg. Dimensões: comprimento espátula 98 mm, largura espátula 80 mm, comprimento total com cabo 216 mm.	<b>R\$ 15,33</b>
71	10	--	02	--	--	--	02	UN	<b>TALHADEIRA COM EMPUNHADEIRA:</b> Talhadeira tipo sextavada, material aço cromo vanádio, pontas temperadas 2, comprimento total 11", largura da ponta 3", haste 11mm, peso 1,0 kg, com empunhadura plástica para proteção das mãos, aplicação em metais.	<b>R\$ 18,67</b>
72	05	03	02	--	--	01	02	UN	<b>PÉ DE CABRA:</b> Pé de cabra, material aço forjado, corpo sextavado em 19mm de espessura, pontas temperadas, comprimento mínimo total 24" (60 cm), peso 1,9 kg.	<b>R\$ 69,67</b>
73	10	--	02	--	--	--	02	UN	<b>PONTEIRO:</b> Ponteiro tipo barra sextavada, material aço especial, acabamento fosfatizado, pontas temperadas, comprimento total 12" (300 mm), ponta 6 mm, com empunhadura plástica para proteção das mãos.	<b>R\$ 24,00</b>
74	05	02	01	--	--	--	02	UN	<b>CHAVE PARA DOBRAR FERRO:</b> Chave de dobrar ferro, material aço carbono, medida 5/16", pintura na cor amarela, aplicação dobrar lâminas de ferro.	<b>R\$ 26,97</b>
75	10	02	01	--	--	--	02	UN	<b>TALHADEIRA SEXTAVADA:</b> Talhadeira tipo sextavada, material aço forjado, pontas temperadas, revestimento plástico na cor amarelo 2, comprimento total 12", largura da ponta 3/4", peso 0,549 kg, aplicação concreto e alvenaria.	<b>R\$ 20,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

76	10	04	01	--	--	--	02	UN	<b>TALHADEIRA REDONDA:</b> Talhadeira tipo redonda, material aço forjado, pontas temperadas, revestimento plástico na cor amarelo, comprimento total 12", largura da ponta 3/4", peso 0,781 kg, aplicação concreto e alvenaria.	<b>R\$ 22,67</b>
77	10	03	02	--	--	--	02	UN	<b>MARTELO UNHA:</b> Material cabeça forjada e temperada em aço especial, cabeça octogonal, acabamento polido e envernizado, cabo de fibra de vidro fixado com epóxi e pino elástico nas cores amarelo e azul, empunhadura injetada, peso 0,81 kg, medidas: cabeça - orelha 140 mm, cabeça espessura 29,50 mm, entre orelhas espessura 34,00 mm, comprimento total 323,00 mm.	<b>R\$ 29,00</b>
78	05	02	01	--	--	01	01	UN	<b>COLHER PARA PEDREIRO:</b> Material aço, tamanho 8", haste curvada, cabo em madeira, peso 0,27 kg, dimensões: comprimento colher 205 mm, largura colher 114 mm, altura em colher e cabo 11 mm, comprimento total com cabo 327 mm.	<b>R\$ 10,97</b>
79	05	02	01	--	--	--	01	UN	<b>TESOURA PARA FUNILEIRO:</b> Material lâminas forjadas em aço alto carbono. Têmpera por indução no gume de corte. Cabos com revestimento especial. ASME B107.16. Suporte plástico. Tamanho: 10". Peso 0,48 kg. Dimensões: Largura Gumes 33,5 mm, Espessura Gumes 11,5 MM, Largura Cabo 93 MM, Espessura Cabo 11,5 MM, Comprimento Total 260 MM.	<b>R\$ 32,00</b>
80	03	02	01	--	--	--	01	UN	<b>CORTADOR DE VIDRO:</b> Cortador de vidro e espelho. Possui sistema automático de injeção de querosene, que facilita o corte quando o disco entra em contato com o vidro. Características técnicas: Material do Disco: Carboneto de Tungstênio; Corte mais afiado; Vida útil mais longa; Acompanha um reservatório de óleo; Possui parafuso regulador que deve ser apertado (fechado) depois do uso para vedar o vazamento do produto; Comprimento do cortador: 17 cm; Comprimento do reservatório: 8,5 cm; Peso: 45 g.	<b>R\$ 11,83</b>
81	03	02	01	--	--	--	01	UN	<b>ALICATE PARA CORTAR AZULEJOS:</b> Alicate para corte de pisos e azulejos, material aço estampado, rodel riscador de metal duro, com separador, cabo plastificado, medida 8" (200 mm).	<b>R\$ 27,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

82	03	02	--	--	--	--	--	JG	<b>KIT BROCAS PARA VIDRO:</b> Kit de brocas diamantadas profissionais para corte de vidro com 17 peças. Material de fabricação do corpo em aço com revestimento a pó de diamante. Uso com refrigeração através de água na broca, para maior durabilidade do produto e eficiência na perfuração. Itens inclusos: 6mm -1 peça; 8mm - 1peça; 10mm -1peça; 12mm - 1peça; 14mm - 1peça; 16mm - 1peça; 18mm -1peça; 20mm -1peça; 22mm -1peça; 28mm -1peça; 30mm - 1peça; 35mm -1peça; 40mm -1peça; 45mm - 1peça; 50mm - 1peça; 55mm - 1peça; 60mm -1peça. Aplicação: Adequado para uso em vidro, espelhos, aquários, mármore, azulejos, cerâmica, granito.	R\$ 233,67
83	30	--	02	--	--	--	--	UN	<b>ARANDELA DE ALUMÍNIO TIPO TARTARUGA (OVAL):</b> Lâmpada eletrônica até 16w ou Incandescentes até 60w , Base (rosca) E-27, Cor: Preta, Material: Alumínio injetado, Pintura: Poliéster - Pó, Lente Vidro fosco. Medidas: Profundidade 105 mm x Largura 215 mm x Altura 145 mm, Componentes inoxidáveis, Garantia de 01 (um) ano do fabricante.	R\$ 26,15
84	30	13	05	--	--	--	10	UN	<b>ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC:</b> Adesivo plástico para união entre tubos e conexões em PVC por meio de soldagem a frio. Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC; Produto Inflamável, com vapores tóxicos; Materiais ou substâncias incompatíveis: materiais oxidantes fortes como Cloro Líquido e Oxigênio Concentrado. Validade: 24 meses (frasco); Estado físico: líquido; Forma: fluída; Cor: Incolor; Odor: característico; PH: Não aplicável, solvente não aquoso; Teor de Voláteis: 86%; Embalagem: Frascos com 175 gramas de adesivo plástico incolor. Aplicação: processo de soldagem das linhas soldável marrom para água fria, registros e válvulas soldáveis, tubulações de esgoto normal e reforçada.	R\$ 7,30
85	50	--	10	10	--	--	--	UN	<b>CALHA SOBREPOR ALETADA BRANCA COM REFLETOR:</b> Luminárias de Sobrepor para lâmpadas fluorescente tubular alumínio, com refletor. Lâmpada: Fluorescente Tubular. Corpo: Chapa de aço tratada e pintada.	R\$ 43,30



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									Refletor: Chapa de aço tratada e pintada. Aletas: Planas em chapa de aço tratada e pintada. Soquete: Tipo G-13 de engate rápido, rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso. Instalação: Sobrepor. Lâmpadas: 2x 32w ou 36w ou 40w. Medidas (mm): Altura 72 x Largura 229 x Comprimento 1355. Lâmpadas 40W T12 e reator inclusos. Garantia de 01 (um) ano do Fabricante	
86	03	--	03	--	--	--	--	JG	<b>KIT MACHOS E TARRACHAS MANUAIS AÇO RÁPIDO:</b> Kit de machos e tarraxas, material de fabricação dos itens em Aço Rápido de alta qualidade. Acompanha maleta plástica reforçada para guardar os materiais. Peso total do kit: 1,3 kg. O jogo completo possui 40 peças. Itens inclusos: 1 Maleta para transporte; 1 Chave de fenda pequena; 1 Pente para resíduos na rosca; 1 Vira-Tarraxa; 2 Vira-Machos; 17 Tarraxas para metal: M3 x 0,6 - M4 x 0,75 - M5 x 0,9 - M6 x 0,75 - M7 x 0,75 - M8 x 1 - M10 x 1,25 - M12 x 1,5 - M3 x 0,5 - M4 x 0,7 - M5 x 0,8 - M6 x 1 - M7 x 1 - M8 x 1,25 - M10 x 1,5 - M12 x 1,75 - 1/8" NPT; 17 Machos para Metal: M12 x 1,5 - M10 x 1,25 - M8 x 1 - M7 x 1,75 - M6 x 0,75 - M5 x 0,9 - M4 x 0,75 - M3 x 0,6 - M12 x 1,75 - M10 x 1,5 - M8 x 1,25 - M7 x 1 - M6 x 1 - M5 x 0,8 - M4 x 0,7 - M3 x 0,5 - 1/8" NPT.	<b>R\$ 101,97</b>
87	03	--	03	--	--	--	01	UN	<b>VIRA MACHOS RETOS:</b> Vira Macho Reto tipo Alavanca nº 02. Material de fabricação: em Aço; Capacidade 5,0 a 9,2 mm; Garras ajustável aos diversos padrões de machos; Aplicação: Machos manuais, alargadores manuais e saca parafusos.	<b>R\$ 30,42</b>
88	03	--	03	--	--	--	01	UN	<b>VIRA MACHOS "T":</b> Vira macho tipo "T". Possui uma catraca reversível que simplifica o processo de rosca. - Medida número 1; Haste tipo curta de comprimento 60 mm; Capacidade Milímetro: M3 - M10; Acabamento de alto brilho.	<b>R\$ 36,00</b>
89	03	--	--	--	--	--	01	JG	<b>MACHOS MANUAIS AÇO CARBONO:</b> Jogo de machos manuais M14, 6h - Hss 906 - 1º 2º 3º ISO 529 - OSG. Material de fabricação em aço rápido (HSS 906), retificado para uso normal. Tipo Perfil Full-Serial. Uso: baixo teor de carbono, médio teor de carbono, aço liga, aço ferramenta, ferro fundido cinzento,	<b>R\$ 38,99</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ferro fundido dúctil, liga de alumínio fundido, latão, bronze, liga de alumínio, alumínio laminado, liga de magnésio, liga de zinco. Canal reto: para furos cegos ou passantes em materiais que produzam cavacos curtos ou quebradiços. Jogo com 3 peças, nos tamanhos: 5/8"; 3/8"; 1/2".	
90	05	--	02	02	--	--	01	UN	<b>NÍVEL MAGNÉTICO:</b> Nível Magnético, Ampolas de 360º que permitem leitura precisa, Estrutura super resistente de alumínio em perfil "T", Base magnética em forma de fita com a função de fixação em superfícies metálicas na cor amarela, Com 2 ampolas (0º e 90º), Tamanho: 14", Peso 0,21 kg. Dimensões Altura 60 mm, Largura 20 mm, Comprimento 360 mm.	R\$ 25,97
91	05	--	02	--	--	--	01	UN	<b>ESQUADRO:</b> Material corpo em aço especial temperado, Cabo injetado na cor preta ou amarela, Graduação em milímetros e polegadas, Tamanho régua 30 cm, Peso 0,09 kg. Dimensões Cabo 145 mm, Comprimento 344,8 mm.	R\$ 13,87
92	03	02	01	--	--	--	--	UN	<b>TORNO PORTÁTIL PARA ENCANADOR:</b> Material corpo de ferro fundido, com sistema de rotação que permita o posicionamento rápido e fácil dos tubos, Cor laranja, Para tubos de 1/8" a 4", Peso 11,7 Kg.	R\$ 308,92
93	50	02	--	--	--	--	--	UN	<b>ESTICADOR PARA CABO DE AÇO:</b> Esticador, aplicação cabo aço, tipo esticador manilha/manilha, tipo ponta gancho em ambos os lados, tratamento superficial galvanizado, normas técnicas din 1480, material aço carbono, diâmetro rosca 5/8", comprimento mínimo de trabalho 9", comprimento total 22", carga de trabalho mínima 1.500 kg.	R\$ 17,40
94	10	15	02	--	--	--	--	UN	<b>DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 ¼":</b> Disco para serra circular para madeira. Para uso em Serras Circulares Portáteis. Para cortes rápidos, limpos e com arestas perfeitas em madeira dura e macia, vigas de madeira e placas de aglomerado. Cortes precisos em ângulos. Dentes alternados com ângulo positivo. Discos com corpo em aço endurecido e temperado. Informações técnicas: Número de dentes: 40; Diâmetro: 7 1/4 pol.(184mm); Furo: 20mm; Espessura do corte: 2,5mm; Espessura	R\$ 16,33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									do disco: 1,5mm.	
95	300	50	--	--	--	--	--	UN	<b>CLIPS PARA CABOS DE AÇO:</b> Clips/ Prensa para cabos de aço, Material aço resistente e acabamento galvanizado, Medida do clips/grampo compatível com diâmetro do cabo de aço de 16,0 mm, Resistente a aplicação de força com o cabo de aço, Embalagem contendo no mínimo 15 peças/unidades, Peso total 2,4 kg. Medidas: 16,0 mm - 5/8".	R\$ 8,12
96	200	--	10	100	--	05	30	UN	<b>FITA ANTIDERRAPANTE:</b> Fita antiderrapante, Fixação nos ambientes através de adesivo, sendo duas superfícies uma antiderrapante e a outra adesiva para fixar, Cor Preta, Medidas: mínimo 50,00 mm de largura, Mínimo do rolo 15,00 m de comprimento. Aplicação em superfícies lisas internas e externas.	R\$ 29,92
97	25	--	03	--	--	--	--	UN	<b>FITA ANTIDERRAPANTE FLUORESCENTE:</b> Fita antiderrapante Fluorescente, Fixação nos ambientes através de adesivo, sendo duas superfícies uma antiderrapante e a outra adesiva para fixar, Indicada para sinalização visual de ambientes, Sistema que absorve luminosidade natural e artificial por até 6 horas em caso de queda de energia, Cor preta com faixa fluorescente, Durabilidade e resistência para alto tráfego de pessoas, suportando até 4.500 pessoas/dia. Medidas: mínimo 50,00 mm de largura, Mínimo do rolo 15,00 m de comprimento. Aplicação em superfícies lisas internas e externas.	R\$ 43,24
98	20	05	10	--	--	--	05	UN	<b>ADESIVO PARA MADEIRA:</b> Adesivo a base de PVAc (Composição: dispersão à base de policetato de vinila), Indicado nas colagens de madeira de média e baixa densidades, laminados plásticos, papel, papelão, cartucho (não envernizados), sacos de papel e materiais porosos em geral. Colagem sobre pressão quente e fria, Rendimento mínimo: 160 a 200g/m <sup>2</sup> para montagem e 100 a 150g/m <sup>2</sup> para laminação. O material deverá ser entregue em embalagem de 1 kg.	R\$ 11,00
99	20	--	05	--	--	--	02	UN	<b>COLA TAPEÇARIA:</b> Adesivo de contato à base de solvente, Colagem sob pressão e com tempo de secagem de 10 a 15 minutos antes de unir as partes. Aplicação em colagem de materiais	R\$ 32,30



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									diversos como couro, linóleo, borracha, piso de borracha, folha de papel, compensado, fibras, concreto, cimento, laminados decorativos, diversos tipos de plástico, materiais diferentes entre si, etc. Especialmente indicada para colagem de vidros, espelhos e viragem de post-forming. O material deverá ser entregue em embalagem com 870ml. Peso líquido 730g.	
100	50	15	02	--	--	--	07	UN	<b>MASSA PARA CALAFETAR:</b> Massa para calafetar, cor cinza, composição que possibilite plasticidade permanente, não escorre nem se torna dura ou quebradiça mesmo quando submetida a temperaturas extremas: entre (-)10 e (+)100°C por longos períodos. Boa aderência a vários materiais tais como:metais, concreto, madeira, vidro,plásticos e a superfícies pintadas com a maioria das tintas existentes no mercado. É inodora, insípida e inócua, por isso, não ataca as superfícies onde ela é aplicada. A massa para calafetar é removível com facilidade,pois não é um adesivo e nunca seca. Embalagem contendo 1kg do produto.	R\$ 18,17
101	05	05	03	--	--	--	02	UN	<b>COLA EPÓXI (ADESIVO E ENDURECEDOR):</b> Adesivo epóxi, bicomponente utilizado para colagens e reparos dos mais variados materiais. Isento de solventes, endurece a temperatura ambiente ou a quente. No uso profissional é indicado para colagens de superfícies de materiais, porosos ou irregulares como: madeira, concreto, borracha vulcanizada, fibras naturais, pedras, metais, a maioria dos plásticos rígidos (exceção polietileno, polipropileno, nylon) e outros materiais. Resiste a até 70°C. Embalagem com 2 componentes (adesivo e endurecedor) de 1kg cada.	R\$ 66,97
102	300	20	05	20	--	10	50	UN	<b>BORRACHA DE SILICONE:</b> Tubo de silicone acético, antimoho, adesivo selante de silicone de cura neutra, forma um elastômero flexível e quimicamente inerte. Apresenta super vedação, excelente aderência em reparos domésticos, cura rápida com boa resistência a diversos produtos químicos e intempéries. Não pode receber pintura para acabamento. Adesivo selante para vidro, madeira, alumínio, esquadrias, juntas de dilatação e nas junções de granito,	R\$ 10,37



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									mármore, pedras ornamentais e diversos outros materiais. Pode ser aplicado em metais sensíveis a corrosão. (Resiste à temperatura de -50 a 200°C). Aplicado com aplicador de silicone. Cor Incolor. Embalagens/frascos de 280gr.	
<b>103</b>	10	--	05	--	--	--	--	UN	<b>ADESIVO TRAVA ROSCA:</b> Material monocomponente anaeróbico para travar roscas, ou fixar peças cilíndricas lisas, que apresenta comportamento tixotrópico e oferece média para alta resistência à desmontagem. O produto cura quando confinado entre superfícies metálicas e na ausência de ar. Aplicações típicas: Impede vazamentos e o afrouxamento de elementos de fixação lisos ou rosqueados devido à vibração. Indicado especialmente para aplicações pesadas, como parafusos de transmissões, equipamentos de construção civil e instalações ferroviárias, selos de blocos de motor, rolamentos, buchas ou onde se necessite elevados níveis de resistência a choques, vibrações e esforços. Especificações: Característica Principal - Baixa resistência, parafusos até 1/4" (M6); Cor - Violeta; Peso Líquido do Frasco - 50gr; Viscosidade (cP) - 125; Folga Diametral máx. (mm) - 0,12; Resistência Quebra/Residual (N.m) (Aço x Aço) (3/8" x 16) - 11/4; Faixa de Temperatura - (-)54 a 150°C; Tempo de Cura Parcial / Total (Aço/Aço) - 20min / 24h.	<b>R\$ 78,67</b>
<b>104</b>	50	05	15	10	--	10	10	UN	<b>ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL:</b> Adesivo instantâneo universal de cianocrilato, monocomponente, de baixa viscosidade e cura rápida. Embalagem com bico aplicador para aplicações mais precisas e que permite que o produto permaneça em pé, livrando as duas mãos no momento da colagem. Possui sistema anti-entupimento. Não perde as características, nem o tempo de cura, mesmo em grandes variações de temperatura. Aplicação em materiais diversos, como: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Peso líquido do produto 5 gr.	<b>R\$ 6,17</b>
<b>105</b>	1000	--	100	200	--	--	200	MT	<b>CABO PP 3x1,00mm<sup>2</sup>:</b> Cabo PP, isolamento 750V 3 x 1,00 mm <sup>2</sup> .Características: Condutor: Fios de cobre nu, tempera	<b>R\$ 1,53</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									mole, encordoamento classe 4. Isolação: Composto termoplástico à base de PVC flexível (PVC/F), permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70 °C em serviço contínuo, 100 °C em sobrecarga (não deve superar 100 h, durante 12 meses, consecutivos, nem 500 h, durante a vida do cabo) e 160 °C em curto-circuito (duração máxima de um curto-circuito é de 5s). Cobertura: Composto termoplástico à base de PVC flexível (ST1). Tensão Nominal: 750 V. Fornecido em rolo de 100 metros.	
106	20	02	02	05	---	--	05	UN	<b>GRAFITE EM SPRAY:</b> Tinta em Spray, Cor Grafite, Acabamento Brilhante. Composição: Resina acrílica, pigmento, hexano, tolueno, acetona, gás butano e propano. Uso geral, Ambientes internos e externos, Secagem rápida, Aplicação: madeira, ferro, gesso, couro, cerâmica, vime, artefatos de madeira, metais etc. Aplicação a 10 cm da superfície. Frasco com 400ml do produto.	R\$ 15,00
107	100	30	30	15	--	10	30	UN	<b>LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE:</b> Óleo Desengripante, desoxidante e antiferrugem, aplicado para desengripar porcas, parafusos e mecanismos emperrados, ao mesmo tempo que protege contra ferrugem, corrosão e umidade. Usado em dobradiças, cadeados, fechaduras, engrenagens, etc. Aplicação tipo Spray. Conteúdo líquido da embalagem 300 ml.	R\$ 18,67
108	10	--	10	--	--	--	--	UN	<b>FLUÍDO PARA CORTE:</b> Fluido sintético a base de água, ecológico, para corte de metais ferrosos e aço inox. Indicado para rosquear, alargar, mandrilhar, furar, acabar. Vantajoso para as operações de usinagem rápida com geração de muito calor. Funções de refrigeração e lubrificação. Odor leve e baixa taxa de evaporação. Não forma névoa irritante no ambiente. Não ataca a pele do operador. Controla a temperatura evitando a deformação da peça e/ou falhas dimensionais; evita a perda de dureza da ferramenta e a perda de corte; impede a solda de cavaco na ferramenta. Excelente proteção anti-corrosiva. Não ataca máquinas, ferramentas e peças usinadas. Ecológico - não contém solventes nocivos ou metais pesados -	R\$ 61,97



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									indicado para empresas que trabalham com sistemas de gerenciamento SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional) ou ISO 14000. Conteúdo líquido da embalagem 500 ml.	
109	05	--	--	--	--	--	01	JG	<b>FUNIS COM EXTENSÃO FLEXÍVEL:</b> Funil com extensão flexível, Feito em polietileno, Com peneira, Com alça/pegador para manuseio. Medidas: 160 mm de 1,3. Usado para troca de óleo ou colocação de combustível em veículos.	<b>R\$ 14,53</b>
110	20	07	02	07	--	01	10	UN	<b>GRAXA EM SPRAY:</b> Graxa em Spray à base de lítio, Tipo/cor branca, Multi aditivada, de alta performance, resistente a água e altas temperaturas, proteção contra corrosão, elevada resistência a oxidação, elimina ruídos, ponto de gota 185°C. Aplicação em rolamentos, lubrificação de peças metálicas, contra corrosão de peças automotivas, travas de capô, máquinas de vidro, automóveis, caminhões, ônibus, lanchas, motocicletas, etc. Conteúdo líquido da embalagem 300ml/200g.	<b>R\$ 13,33</b>
111	05	03	02	--	--	--	--	UN	<b>GRAXA EM BALDE 20 LTS:</b> Graxa para lubrificação geral. Fabricação à base de cálcio, hidrorrepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, tendo uma cor castanha escura e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 80°C. É também utilizada em indústrias pesadas, tais como mineração, laminação de aço e metais não ferrosos, manufatura de produtos químicos e usinagem de metais. Embalagem: Balde com peso líquido de 20 kg do produto.	<b>R\$ 394,20</b>
112	10	10	--	--	--	--	--	UN	<b>GRAXEIRA RETA:</b> Pinos para lubrificação, Nome Graxeira, Tipo Reto, Material Aço zincado, Bitola 1/4" - 28 fios. Embalagem: pacote com 10 peças.	<b>R\$ 5,62</b>
113	10	10	--	--	--	--	--	UN	<b>GRAXEIRA 45º:</b> Pinos para lubrificação, Nome Graxeira, Ângulo: 45°, Material Aço zincado, Bitola 1/4" - 28 fios. Embalagem: pacote com 10 peças.	<b>R\$ 5,70</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

114	10	10	--	--	--	--	--	UN	<b>GRAXEIRA 90º:</b> Pinos para lubrificação, Nome Graxeira, Ângulo: 90°, Material Aço zincado, Bitola 1/4" - 28 fios. Embalagem: pacote com 10 peças.	<b>R\$7,40</b>
115	50	05	60	--	--	--	--	UN	<b>SABÃO LIMPA MÃOS:</b> O sabão em barra para limpeza de sujeira pesada das mãos como óleo, graxa, tinta, gordura etc. Indicação para mecânicos e hobbystas. Limpa completamente as mãos sem deixar cheiro e sem atacar a pele. Rendimento mínimo: 40 lavadas de mão por barra. Peso líquido do produto 163 gr.	<b>R\$ 8,10</b>
116	05	02	01	--	--	--	--	UN	<b>ENGRAXADEIRA COM BICO E EXTENSÃO:</b> Engraxadeira manual, Material carcaça em aço fundido, Acabamento fosfatizado, Empunhadura em PVC, Acompanha dois tipos de bicos: 1 rígido e 1 flexível, Capacidade de carga: 400gr - 400cm <sup>3</sup> de graxa, Peso 1,41kg. Usado para aplicação de graxa em engraxadeira padrão de bitola 1/4".	<b>R\$ 181,14</b>
117	50	20	10	--	--	--	20	UN	<b>DOBRADIÇA:</b> Dobradiça estampada, Material Aço Inoxidável, Sistema de rolamento, Cantos arredondados, Acompanha blister com três peças mais parafusos do conjunto. Medidas: 64mm x 76,2 mm. Cartela com 3 unidades mais parafusos.	<b>R\$ 22,60</b>
118	20	05	20	--	--	--	05	UN	<b>FECHO REDONDO:</b> Fecho redondo para portas, material Aço Zincado, Tamanho 6", com puxador, Possui mecanismos para trancamento com cadeado, Possui 8 furos para fixação através de parafusos, sendo seis na base com o puxador e dois furos na para travamento, acompanha parafusos para fixação. Embalagem com 12 unidades.	<b>R\$ 108,07</b>
119	20	05	--	--	--	--	05	UN	<b>FECHO CHATO:</b> Fecho chato para portões, material Aço Zincado, Tamanho 5", com puxador, Possui mecanismos para trancamento com cadeado, Possui 8 furos para fixação através de parafusos, sendo seis na base com o puxador e dois furos na para travamento, acompanha parafusos para fixação. Embalagem com 12 unidades.	<b>R\$ 80,80</b>
120	200	15	10	--	--	--	30	UN	<b>FECHADURA EXTERNA PARA PORTA METÁLICA:</b> Fechadura tipo externa, Acabamento cromando, Maçaneta Redonda, Material da maçaneta e cilindro em Zamac, Material de	<b>R\$ 37,33</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									espelho, testa e contra testa em aço inoxidável, Peso por caixa 0,57 kg, Quantidade por caixa: 1 unidade, Entrega do produto em caixa fechada com todos os acessórios como parafusos, cilindro, 2 chaves, etc.	
121	50	10	05	--	--	--	10	UN	<b>MOLA AÉREA PARA PORTAS:</b> Aplicação instalação em portas internas e externas. Atua como dispositivo de fechamento, sendo que ao ser aberta a porta, a função da mola é fechá-la de forma suave. Utilização frequente em ambientes que necessitam manter a porta fechada (por segurança, ambiente climatizado, ...). Deve acompanhar acessórios (parafusos, etc), para instalação em diversos modelos de porta, inclusive elevadores e portas de vidro. Características: Construção robusta, funcionamento mecânico-hidráulico, termostática e operação por meio de pinhão e cremalheira. Sistema reversível, possibilitando a instalação em portas com aberturas direita ou esquerda. Possuem potências F2, F3 e F4, com regulagem de velocidade de fechamento e impulso final. Possui braço reforçado e ajustável conforme a necessidade da instalação. Molas aprovadas pela UL (USA). Especificações: Força 3, Acabamento em pintura na cor preto, Largura da porta 1000 mm, Altura da porta 2300 mm, Peso da porta 40 - 65 kg.	<b>R\$ 156,67</b>
122	50	10	05	--	--	--	30	UN	<b>MAÇANETA DE ALAVANCA:</b> Maçaneta em formato alavanca universal para fechaduras. Acabamento: cromado, compatível com todas as marcas de fechaduras. Acompanha pino e encaixe plástico de encosto.	<b>R\$ 16,67</b>
123	100	--	--	--	--	--	--	UN	<b>MAÇANETA DE BOLA:</b> Maçaneta em formato redondo (bola), aplicação universal para fechaduras. Acabamento: cromado, compatível com todas as marcas de fechaduras. Acompanha pino e encaixe plástico de encosto.	<b>R\$ 19,00</b>
124	120	10	20	--	--	--	30	UN	<b>FIXADORES DE PORTAS:</b> Prendedor/Fixador de portas com sistema magnético (ímã) e amortecimento com mola, garantindo uma boa fixação de forma leve e suave, conservando suas maçanetas e paredes. Proporciona diminuição de	<b>R\$ 29,92</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ruídos devido ao baixo impacto. Resistente ao peso da porta, mesmo em locais com incidência de ventos e forças externas. Aplicado em ambientes que necessitam deixar a porta aberta sem atrapalhar suas atividades colaborando com o arejamento. Instalação em portas de ferro e madeira e qualquer tipo de piso. Características: Material corpo em alumínio fundido. Acompanha os acessórios: 1 Chave Allen 3/32", 2 Buchas plásticas de 6 mm, 3 Parafusos madeira cabeça chata phillips.	
125	02	02	02	--	--	--	01	UN	<b>MANGUEIRA PARA GÁS:</b> Mangueira, Bitolas diâmetro interno: 5/16", Diâmetro externo: 13,1 mm, Peso 6kg, material PVC transparente, trançada, com tarja amarela onde devem estar gravados o prazo de validade (5 anos) e o código NBR-8613, garantindo a fabricação de acordo com os padrões técnicos de segurança. Aplicação: Indica para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo - GLP conforme norma NBR 8613/00. Fabricação autorizada pelo INMETRO. Rolo com 50 metros.	R\$ 48,31
126	05	09	12	--	--	--	03	UN	<b>ESCOVAS DE AÇO MANUAIS:</b> Material cerdas Aço Carbono, Com cabo ergonômico em material plástico, Quatro fileiras de cerdas de aço, Aplicação: raspagem de parede, remoção de ferrugem e tintas, serviços de solda e limpeza em geral.	R\$ 8,30
127	02	--	--	--	--	--	01	JG	<b>ALGARISMOS ALFABETOS DE AÇO:</b> Algarismos para marcação, Material Aço Temperado, Tamanho da fonte 3/16" - 5 mm, Contendo todas as letras do Alfabeto Brasileiro - A a Z (27 peças). Aplicado na marcação de objetos diversos. Acompanha estojo plástico para acomodação das peças.	R\$ 69,59
128	02	--	01	--	--	--	--	UN	<b>MÁQUINA PARA CORTE DE CERÂMICA E AZULEJO:</b> Cortador de pisos e Azulejos, Material base de corte em chapa de aço especial, Material apoio das guias em alumínio injetado, Material guias tubulares em aço especial, Material carro e separador em alumínio injetado, Material Cabo em aço especial com empunhadura emborrachada. Régua graduada injetada. Disco de corte em carboneto de tungstênio. Capacidade máxima de	R\$ 239,48



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									corte: 500 mm. Espessura máxima de corte: 12 mm. Dimensões: Largura: 205 mm, Altura: 91 mm, Comprimento: 640 mm. Acabamento em pintura na cor amarela. Peso 5,0 Kg.	
129	100	50	20	--	--	--	30	MT	<b>CORRENTE:</b> Corrente, Material forjada aço carbono 1008, Acabamento Polido (P), Tipo elo: curto, Junção dos elos através de solda. Especificações: Diâmetro do elo: 5,00 mm – 3/16"; Dimensões: Diâmetro: 5,00 mm, Comprimento elo: 33 mm, Altura: 18,00 mm; Carga de trabalho: 400 Kgf; Peso unitário: 0,468 Kg/metro; Fator de segurança: 4 x a carga de trabalho.	R\$ 13,76
130	1000	150	100	--	--	--	100	MT	<b>CORDA MULTIFILAMENTO:</b> Corda Multifilamento Trançada, Alta resistência a ruptura e atrito, Fibras sedosas e Tratadas. Especificações: Diâmetro 10 mm; Composição do material: Capa 100% Polipropileno (PP) - Alma 100% Poliéster (PET); Metros por Quilo: 19 m; Peso por rolo: 12,5 Kg; Embalagem padrão: 12,00 kg; Metros por rolo: mínimo 237 m; Ruptura: resistência mínima 622 kgf/m; Cor: Batalhão.	R\$ 2,53
131	05	02	02	--	--	--	01	UN	<b>LONA FORTE 15 X 10 M:</b> Lona forte de tamanho 15 x 10 m = 150m <sup>2</sup> . Bainhas e emendas 100% vulcanizadas à ar quente, evitando infiltrações de umidade, ilhóses metálicos galvanizados a cada um metro de distância, corda interna de polipropileno em todo o perímetro, melhorando o alongamento da lona quando utilizada. Laminação de Polyetileno nas duas faces com tratamento ultravioleta para uma vida útil maior e facilidade na limpeza e conservação do produto evitando mofar. Características: Duas cores: Azul de um lado e branco do outro; 100% Impermeável; Laminação de polyetileno nas duas faces com tratamento ultravioleta para uma vida útil maior e facilidade na limpeza e conservação do produto evitando mofar; Malha de polipropileno com trevira fechada proporcionando super resistência a tração, ao rasgo e alongamento, proporcionando durabilidade da lona plástica; Acabamento vulcanizado nas bainhas com corda de reforço e ilhoses que melhoram o tracionamento; Ilhóses	R\$ 345,56



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									metálicos galvanizados posicionados a cada um metro facilitam a fixação da cobertura com distribuição de esforços de cargas tais como vento; Espessura do Tecido: 300 micras (0,3mm); Gramatura:180 (+-5%) gr/m2; Resistência a Tração-trama: 87,41 Kgf; Resistência a Tração-urdume: 88,63 Kgf; Repelância a água: 100% repelente.	
132	05	11	02	--	--	--	01	UN	<b>LONA FORTE 6 X 3 M:</b> Lona forte de tamanho 6 x 3 m = 18m <sup>2</sup> . Bainhas e emendas 100% vulcanizadas à quente, evitando infiltrações de umidade, ilhóses metálicos galvanizados a cada um metro de distância, corda interna de polipropileno em todo o perímetro, melhorando o alongamento da lona quando utilizada. Laminação de Polyethileno nas duas faces com tratamento ultravioleta para uma vida útil maior e facilidade na limpeza e conservação do produto evitando mofar. Características: Duas cores: Azul de um lado e branco do outro; 100% Impermeável; Laminação de polyethileno nas duas faces com tratamento ultravioleta para uma vida útil maior e facilidade na limpeza e conservação do produto evitando mofar; Malha de polipropileno com trevira fechada proporcionando super resistência a tração, ao rasgo e alongamento, proporcionando durabilidade da lona plástica; Acabamento vulcanizado nas bainhas com corda de reforço e ilhoses que melhoram o tracionamento; Ilhóses metálicos galvanizados posicionados a cada um metro facilitam a fixação da cobertura com distribuição de esforços de cargas tais como vento; Espessura do Tecido: 300 micras (0,3mm); Gramatura: 180 (+-5%) gr/m2; Resistência a Tração-trama: 87,41 Kgf; Resistência a Tração-urdume: 88,63 Kgf; Repelância a água: 100% repelente.	<b>R\$ 180,26</b>
133	05	02	01	--	--	01	01	UN	<b>PICARETA E PÁ LARGA (ALVIÃO) COM CABO:</b> Picareta alvião, 4 libras com olho de 70 x 45 mm, Acompanha cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) eucalipto de 90 cm. Com sistema que evita o afrouxamento do cabo da ferramenta e a sua	<b>R\$ 51,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									consequente fuga. Dimensões: Comprimento picareta: 451 mm; Largura pá alvião: 98 mm; Diâmetro olhal: 70 x 45 mm; Comprimento total com cabo: 905 mm. Peso: 2,75 kg; Acabamento na cor laranja.	
134	05	03	01	--	--	01	02	UN	<b>FOICE (TIPO SC) COM CABO:</b> Foice tipo Santa Catarina, com olho de 35 mm de diâmetro e cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) eucalipto de 100 cm de comprimento, acabamento com pintura em verniz transparente, com furo na parte superior do cabo para pendurar, peso total 1,59 kg. Dimensões: Cabo: 1000 mm; Comprimento da foice: 365 mm; Largura no olhal: 35 mm.	R\$ 23,39
135	05	--	01	--	--	01	02	UN	<b>ENXADA COM CABO:</b> Enxada tipo Sul, peso leve, com olho de 42 x 32 mm, cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) eucalipto de 130 cm de comprimento, acabamento com pintura na cor preta, peso total 1,48 kg. Dimensões: Altura da enxada: 185 mm; Largura enxada (corte): 205 mm; Diâmetros olhal: 32 mm x 42 mm (largura x altura); Comprimento total com cabo: 1305 mm.	R\$ 24,67
136	05	07	01	--	--	01	01	UN	<b>CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO:</b> Cavadeira articulada, material resistente ao atrito da operação, com cabo de metal de 120 cm, Fixação do cabo na cavadeira por dois parafusos em cada cabo, Comprimento total com cabo: 1410 mm, Peso total 2,66 Kg; Especificações da Cavadeira: Fabricação em metal resistente; Acabamento em pintura fosfatizada na cor laranja escuro; Comprimento: 293 mm; Largura da pá: 110 mm; Abertura máxima entre pás: 125 mm; Especificações do cabo: Material fabricação metal; Acabamento em pintura na cor preto; Comprimento: 1200 mm. Aplicação: utilizada na agricultura, jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra numa única operação.	R\$ 48,00
137	05	02	01	--	--	01	02	UN	<b>ENXADÃO COM CABO:</b> Enxadão tipo estreito, Estilo leve, Com olho de 38 mm, Acabamento enxada na cor preta e cabo em verniz transparente, Com cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) eucalipto de 150 cm de comprimento, Com furo tipo olho na	R\$ 24,33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ponta superior do cabo para pendurar a ferramenta, Peso total 1,64 kg. Dimensões: Altura da enxada: 271 mm; Largura (corte): 105 mm; Diâmetro Olhal: 38 mm; Comprimento total: 1505 mm. Aplicação: é utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura.	
138	05	05	01	--	--	--	01	UN	<b>CAVADEIRA RETA COM CABO:</b> Cavadeira reta, com olho de 35 mm de diâmetro, Acabamento com pintura em verniz transparente, Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) eucalipto com 120 cm de comprimento, Com furo tipo olho na ponta superior do cabo para pendurar a ferramenta, Peso total: 1,68 kg. Dimensões: Altura da cavadeira: 310 mm; Largura (corte): 95 mm; Diâmetro olhal: 35 mm; Comprimento total com cabo: 1410mm. Aplicação: é utilizada na agricultura, jardinagem e na construção civil, para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra.	R\$ 20,92
139	05	--	02	--	--	01	01	UN	<b>PAZINHA ESTREITA PARA JARDIM:</b> Pazinha estreita para jardinagem de cabo curto, em material metal resistente, com cabo plástico e empunhadura que proporcione conforto para manuseio, cabo com furo tipo olho na ponta para pendurar a ferramenta, peso 0,14 kg, acabamento da pá em pintura na cor laranja. Dimensões: Largura da pá: 56 mm; Comprimento total com cabo: 285 mm. Aplicação: Utilizada na horticultura, fruticultura e jardinagem para serviços gerais principalmente para transplantes de mudas.	R\$ 14,33
140	05	--	02	--	--	01	01	UN	<b>PAZINHA LARGA PARA JARDIM:</b> Pazinha larga para jardinagem de cabo curto, em material metal resistente, com cabo plástico e empunhadura que proporcione conforto para manuseio, cabo com furo tipo olho na ponta para pendurar a ferramenta, peso 0,19 kg, acabamento da pá em pintura na cor laranja. Dimensões: Largura da pá: 88 mm; Comprimento total com cabo: 270 mm. Aplicação: Utilizada na horticultura, fruticultura e jardinagem para serviços gerais principalmente cavar e transportar a terra.	R\$ 15,67
141	05	02	02	--	--	01	--	UN	<b>ANCINHO PARA JARDIM:</b> Ancinho para	R\$ 14,47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									jardinagem de cabo curto, com três dentes em abertura de 90º, fabricado em material resistente, com cabo plástico e empunhadura que proporcione conforto para manuseio, cabo com furo tipo olho na ponta para pendurar a ferramenta, peso 0,19 kg, Acabamento da pá em pintura na cor laranja. Dimensões: Largura dos dentes (capacidade de trabalho): 78 mm; Comprimento total com cabo: 220 mm. Aplicação: Utilizado na horticultura, fruticultura e jardinagem para serviços gerais principalmente para recolher detritos e dar o acabamento da superfície.	
142	05	--	--	--	--	01	02	UN	<b>CABO FERRAMENTA – MARTELO:</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para martelo. Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto uma textura macia e cor clara e marrom natural. Peso 0,21 kg. Dimensões: Comprimento: 320 mm; Diâmetros: 27 mm x 15 mm (altura x largura); Ponta de encaixe da ferramenta: 50 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	R\$ 9,21
143	05	--	--	--	--	01	--	UN	<b>CABO FERRAMENTA – MARRETA:</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para marreta. Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto uma textura macia e cor clara e marrom natural. Dimensões: Comprimento: 915 mm; Diâmetros: 40 mm x 30 mm (altura x largura); Ponta de encaixe da ferramenta: 155 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	R\$ 12,30
144	05	05	--	--	--	01	--	UN	<b>CABO FERRAMENTA - PÁ TIPO "Y":</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para pá tipo "Y". Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto uma textura macia e cor clara e marrom natural. Pegador tipo "Y" na cor preta. Peso 0,88kg. Dimensões: Comprimento: 915 mm; Diâmetros: 34 mm x 25 mm (altura x largura); Ponta	R\$ 14,52



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									de encaixe da ferramenta: 166 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	
<b>145</b>	05	--	--	--	--	--	02	UN	<b>CABO FERRAMENTA – FOICE:</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para foice. Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto uma textura macia e cor clara e marrom natural. Peso 0,78kg. Dimensões: Comprimento: 1000 mm; Diâmetros: 35 mm x 30 mm (altura x largura); Ponta de encaixe da ferramenta: 110 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	<b>R\$ 11,00</b>
<b>146</b>	05	--	--	--	--	--	--	UN	<b>CABO FERRAMENTA – MACHADO:</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para machado. Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto uma textura macia e cor clara e marrom natural. Peso 1,05 kg. Dimensões: Comprimento: 1000 mm; Diâmetros: 67 mm x 36 mm (altura x largura); Ponta de encaixe da ferramenta: 225 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	<b>R\$ 18,33</b>
<b>147</b>	05	--	--	--	--	--	--	UN	<b>CABO FERRAMENTA – ANCINHO:</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para ancinho. Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto uma textura macia e cor clara e marrom natural. Peso 1,05 kg. Dimensões: Comprimento: 1500 mm; Diâmetros: 30 mm x 23 mm (altura x largura); Ponta de encaixe da ferramenta: 80 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	<b>R\$8 ,67</b>
<b>148</b>	05	--	--	--	--	--	02	UN	<b>CABO FERRAMENTA – ENXADA:</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para enxada. Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto	<b>R\$ 14,67</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									uma textura macia e cor clara e marrom natural. Peso 1,02 kg. Dimensões: Comprimento: 1250 mm; Diâmetros: 47,5 mm x 37,5 mm (altura x largura); Ponta de encaixe da ferramenta: 69 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	
149	05	--	--	--	--	--	02	UN	<b>CABO FERRAMENTA – PICARETA:</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para picareta. Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto uma textura macia e cor clara e marrom natural. Peso 1,03 kg. Dimensões: Comprimento: 915 mm; Diâmetros: 47 mm x 47 mm (altura x largura); Ponta de encaixe da ferramenta: 150 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	R\$ 16,00
150	05	--	--	--	--	--	02	UN	<b>CABO FERRAMENTA - PÁ RETO:</b> Cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) para pá tipo reto longo. Com acabamento lixado e tratamento após o lixamento com uma cera protetora (Carnaúba). Proporcionando ao produto uma textura macia e cor clara e marrom natural. Peso 1,10 kg. Dimensões: Comprimento: 1200 mm; Diâmetros: 37 mm x 25 mm (altura x largura); Ponta de encaixe da ferramenta: 200 mm. Aplicação: Destinado ao uso em ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.	R\$ 14,67
151	05	04	--	--	--	--	--	UN	<b>TRADO:</b> Trado para Terra, Espessura de chapa 3 mm, Bitola rosca 3/4" NPT, Diâmetro de corte 25 cm, Acabamento fosfatizado na cor preta, Encaixe no cabo através de sistema de rosca, peso 2,82 kg. Acompanha cabo tipo "T", Comprimento 1 m, Acabamento fosfatizado na cor preto, Peso 10,0 kg. Usado para perfuração de buracos na terra.	R\$ 83,42
152	05	07	01	--	--	01	02	UN	<b>TESOURA PARA PODA:</b> Tesoura para poda, Lâmina em aço liga cromo vanadium, temperada para um corte preciso e macio. Lâmina intercambiável com ajuste de aproximação das lâminas. A afiação das lâminas é feita	R\$ 16,16



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									em máquinas CNC, conferindo excelente fio às peças. Estrutura do corpo maciça em alumínio injetado. O cabo com revestimento em plastisol, anatômico e ergonômico proporcionando conforto ao operador. Acabamento do cabo em revestimento na cor laranja. Trava de segurança com acionamento em um único botão. Especificações: Altura: 4,00 cm; Largura: 10,00 cm; Profundidade: 30,00 cm; Peso: 277,00 gr. Aplicação: para poda frutíferas, flores e plantas ornamentais.	
153	05	07	01	--	--	01	02	UN	<b>SERROTE DE PODA:</b> Serrote tipo fixo para poda com lâmina de 12". Lâmina de 12" de comprimento feita em aço carbono, flexível e de alta durabilidade. Formato da lâmina com a linha de corte mais espessa que o dorso, reduzindo o atrito da peça com a madeira, proporcionando um corte mais fácil e suave. Perfil dos dentes, especialmente projetados para cortar nos dois sentidos de movimento, assegura um corte limpo, sem rebarbas, que facilita a cicatrização do galho. Elevado grau de afiação dos dentes confere precisão de corte e dispensa retoques periódicos. Cabo em plástico com revestimento de borracha e material interno aço carbono, possui empunhadura ergonômica projetada para proporcionar um maior conforto durante o trabalho. Acabamento cabo nas cores laranja e preto. Acompanha bainha em plástico resistente com alça para cinto, permitindo transporte e armazenamento seguro. Especificações: Altura: 4,00 cm; Largura: 17,00 cm; Profundidade: 57,00 cm; Peso: 466,00 gr. Aplicação: para poda em jardins e como auxiliar nas tarefas de camping e marcenaria.	R\$ 34,96
154	05	02	--	--	--	01	01	UN	<b>LIMA PARA MOTOSSERRA:</b> Lima para motosserra, fabricada em aço alto carbono. Denteado da face: tipo murço simples. Secção redonda que mantém o mesmo diâmetro em todo o comprimento. Dentes construídos para propiciar uma melhor operação de afiação. Cabo injetado com acabamento na cor amarelo. Furo tipo olhal no cabo, permitindo pendurar a ferramenta. Diâmetro: 3/16". Embalagem blister. Especificações:	R\$ 19,22



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Comprimento: 310 mm; Diâmetro lima: 4,5 mm; Diâmetro cabo: 30,20 mm x 25 mm (largura x altura); Peso: 0,08 kg.	
155	200	05	10	--	--	--	30	UN	<b>LÂMINA PARA SERRA MANUAL:</b> Lâmina para serra manual, material fabricação Aço Bi-metal unique, utilizada em qualquer condição de trabalho. Proporciona cortes mais suaves devido às múltiplas arestas de corte - "Multi Edge Performance" e ao efeito de divisão de cavacos - "Split-Chip Advantage". Lâmina de serra semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento. Menor custo por corte. Corta 35% mais rápido que as serras com perfil de dente convencional. Rendimento 25% superior às serras bi-metálicas convencionais. Especificações: Quantidade de dentes por 25mm: 24; Seleção da denteção: 3 - 11mm; Comprimento: 12" - 300mm; Largura: ½ " - 13 mm; Espessura: 0,024" - 0,6 mm. Aplicação: Utilizada para serviços mecânicos, ferramenteiros, encanadores, eletricitistas, etc.	R\$ 6,76
156	05	02	04	--	--	--	02	UN	<b>LAMINAS PARA SERRAS TICO-TICO (DIVERSOS MODELOS):</b> Jogo de Lâminas para serra tipo Tico-Tico. Kit de lâminas contendo 8 peças. Itens Inclusos: 2 un TE118A - Metal - Standard; 2 un TE119BO - Madeira - Cortes Curvos; 2 un TE111D - Madeira - Standard; 1 un TE101B - Madeira - Cortes Limpos; 1 un TE111C - Madeira - Standard. Acompanha estojo para acomodação das peças na cor amarelo, com os 8 compartimentos devidamente enumerados. Especificações do kit: Altura: 16,50 cm; Largura: 1,80cm; Profundidade: 5,60 cm; Peso: 80,00 gr. Aplicação: cortar talhas de madeira, objetos de plástico e metais em geral.	R\$ 43,08
157	05	02	02	--	--	01	05	JG	<b>JOGO SERRACOPO MADEIRA E METAL:</b> Case/Kit para serra copo, material das serras Bi-Metal-VH com dentes fabricados em aço rápido temperado de elevada dureza, Resistência ao calor e ângulo de ataque positivo, solda em corpo de aço com liga muito resistente, material que garanta robustez e impeça o estilhaçamento, economia para o corte. Capacidade de corte de até 41 mm (1 - 5/8") de profundidade. No Case deverá conter um jogo com 15	R\$ 419,21



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									peças no total, sendo 11 serras e 4 acessórios. Acabamento das serras na cor amarelo e acessórios na cor preto. Diâmetros das serras: 19mm (3/4"); 22mm (7/8"); 25mm (1"); 32mm (1.1/4"); 35mm (1.3/8"); 38mm (1.1/2"); 44mm (1.3/4"); 51mm (2"); 57mm (2.1/4"); 64mm (2.1/2"); 76mm (3"). Acessórios Inclusos: A1 - mandril de 3/8"; A2 - Mandril de 1/2"; A5 - Extensão para suporte, mandril de 1/2", 300 mm de comprimento; A7 - Mola Ejetora. Case: Estojo para acomodação de todos os itens inclusos no kit, acabamento nas cores vermelho e amarelo, 440mm x 350mm x 100mm. Aplicação: utilizado nos diversos ramos da indústria e construtoras, para o corte de diversos materiais, incluindo madeira, metais e aço.	
158	03	02	01	--	--	01	--	JG	<b>JOGO SERRACOPO CONCRETO:</b> Kit de serras tipo serra copo com arresta de Carboneto de Tungstênio, material de alta performance de corte em materiais não metálicos. Para cortes de até 41 mm de profundidade. Kit com 7 serras, sendo 5 serras e 2 acessórios. Itens inclusos: 1 Serra copo de 33 mm; 1 Serra copo de 53 mm; 1 Serra copo de 67 mm; 1 Serra copo de 73 mm; 1 Serra copo de 83 mm; 1 Haste Piloto de 3/8"; 1 Base de fixação em Alumínio. Aplicação: utilizados para cortes de materiais não metálicos, aços endurecidos, vidros, mármore, cerâmicas, concreto, etc.	R\$ 160,85
159	05	--	04	05	--	01	--	UN	<b>ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS ISOLADO:</b> Alicate para desencapar fios, forjada em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Empunhadura com dupla injeção e acabamento nas cores vermelho e preto. Isolamento elétrico de 1.000 V c. a. Produto em conformidade com a IEC 60900 e NR 10. Tamanho: 7". Especificações técnicas: Peso: 0,18 kg; Altura "cabeça" do alicate fechada: 18 mm; Espessura "cabeça" do alicate: 11 mm; Espessura do cabo: 21 mm; Comprimento total: 170 mm.	R\$ 69,31
160	05	--	03	05	--	01	--	UN	<b>ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS CABO PLÁSTICO:</b> Alicate para desencapar fios, Corpo construído em aço carbono com grande durabilidade e sistema de antiferrugem. Lâminas fabricadas em	R\$ 56,31



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									aço sinterizado que garantem maior resistência com dureza entre 52 - 57 HRC. Com regulagem de força para desencapar o fio. Crimpa terminais com isolamento, sem isolamento e terminais de ignição. Cabos com dupla injeção e acabamento nas cores laranja e preto. Blister. Tamanho: 8". Especificações técnicas: Peso: 0,35 kg; Altura "cabeça" do alicate: 49,2 mm; Espessura "cabeça" do alicate: 31,5 mm; Espessura do cabo: 16,3 mm; Comprimento total: 205 mm.	
161	05	--	03	01	--	--	01	JG	<b>CHAVES TRAFIX - TIPO "L":</b> Jogo de Chave Trifix tipo "L", Chaves confeccionadas em material Aço Cromo Vanádio. Acompanha estojo para acomodação das peças, enumeradas de acordo com os respectivos tamanhos. Acabamento estojo na cor laranja. Jogo com 9 peças, sendo: 1 Chave Trifix T50; 1 Chave Trifix T45; 1 Chave Trifix T40; 1 Chave Trifix T30; 1 Chave Trifix T27; 1 Chave Trifix T25; 1 Chave Trifix T20; 1 Chave Trifix T15; 1 Chave Trifix T10. Especificações técnicas (Kit completo/Estojo): Comprimento: 210 mm; Largura: 110 mm; Altura: 10 mm; Peso: 0,24 kg. Aplicação: apertar ou afrouxar parafusos com encaixe trafix.	<b>R\$ 119,16</b>
162	15	--	03	10	--	--	01	JG	<b>CONJUNTO DE CHAVES TORXS:</b> Cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha; termoplástica e apoio giratório; Haste em aço carbono; Para serviços de precisão; Itens inclusos: 9 peças: T4;T5; T6; T7; T8; T9; T10; T15; T20.	<b>R\$ 48,99</b>
163	05	02	05	03	--	--	01	JG	<b>CHAVE HEXAGONAL (ALLEN):</b> Jogo de Chave Hexagonais tipo "L", Chaves confeccionadas em material Aço Cromo Vanádio. Acompanha maleta plástica para acomodação das peças, enumeradas de acordo com os respectivos tamanhos. Acabamento estojo na cor laranja. Dimensões maleta: Altura 155 mm, Largura: 210 mm e Espessura: 50 mm. Jogo com 22 peças, sendo 11 chaves milimétricas e 11 chaves em Polegadas. Chaves hexagonais milimétricas nas medidas: 1 Chave Hexagonal 1,5 mm; 1 Chave Hexagonal 2,0 mm; 1 Chave Hexagonal 2,5 mm; 1 Chave Hexagonal 3,0 mm; 1 Chave Hexagonal 4,0 mm; 1 Chave Hexagonal 5,0 mm;	<b>R\$ 126,65</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									6,0 mm; 1 Chave Hexagonal 7,0 mm; 1 Chave Hexagonal 8,0 mm; 1 Chave Hexagonal 9,0 mm; 1 Chave Hexagonal 10,0 mm. Chaves hexagonais em polegadas nas medidas: 1 Chave Hexagonal 1/16" Pol; 1 Chave Hexagonal 5/64" Pol; 1 Chave Hexagonal 3/32" Pol; 1 Chave Hexagonal 1/8" Pol; 1 Chave Hexagonal 9/64" Pol; 1 Chave Hexagonal 5/32" Pol; 1 Chave Hexagonal 3/16" Pol; 1 Chave Hexagonal 7/32" Pol; 1 Chave Hexagonal 1/4" Pol; 1 Chave Hexagonal 5/16" Pol; 1 Chave Hexagonal 3/8" Pol. Especificações técnicas (Kit completo/Estojo): Comprimento: 210 mm; Largura: 110 mm; Altura: 10 mm; Peso: 0,24 kg.	
164	05	03	--	--	--	--	01	UN	<b>SACA POLIA:</b> Saca polia com 2 garras articuladas e forjadas em aço cromo vanádio temperado. Fuso em aço carbono temperado. Garras cromadas. Fuso e suporte fosfatizados. Dupla articulação. Pode-se inverter as garras para componentes internos. Capacidade: 6". Especificações Técnicas: Peso: 1,25 kg; Abertura máxima das garras: 156 mm; Comprimento das garras: 97 mm; Espessura: 30 mm; Altura total: 210 mm.	R\$ 171,33
165	05	02	--	--	--	--	01	UN	<b>DESEMPENADEIRA DE AÇO:</b> Desempenadeira lisa, de haste metálica de 30 cm x 13 cm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. É temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso. Acabamento em pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção a peça. Cabo de madeira de origem renovável. Aplicação: Utilizada na aplicação de gesso, massa corrida e espalhar uniformemente o cimento para reboco das paredes.	R\$ 15,00
166	20	--	10	02	--	--	10	UN	<b>FITA AUTO FUSÃO:</b> Fita Autofusão, fabricação à base de borracha tileno-propileno (EPR), adapta-se a qualquer superfície, por mais irregular que seja. Aprovada pela NBR 10669 (ABNT) e ASTM D-4388. Com filme protetor que se destaca automaticamente com o alongamento da fita, gerando economia de tempo e agilidade na aplicação. Cor: Preto. Resistência à Temperatura de 105°C em regime e	R\$ 19,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									140°C em regime emergencial. Isolação de até 35 KV. Espessura: 0,76 mm. Largura: 19 mm. Comprimento: Rolo com 10 metros. Aplicação: Utilizada para isolamento primária e vedação em emendas, conexões e instalação de acessórios em fios e cabos até 69.000 V, além de vedação contra umidade.	
167	200	60	50	30	--	--	30	UN	<b>ABRAÇADEIRA:</b> Abraçadeira, rosca tipo sem fim, tamanho "M", largura da fita: 9 mm, Material Aço Carbono SAE 1010/20, Relaminado, e diâmetro nas medidas mínimas e máximas: 1/2" x 3/4" (13 x 19 mm). Aperto através de parafuso.	R\$ 1,26
168	500	--	50	--	--	--	30	UN	<b>ABRAÇADEIRA TIPO "D" - 1":</b> Abraçadeira tipo "D" para tubos e eletrodutos, Material aço SAE 1010, Diâmetro interno referente a norma NBR-6150. Tolerância nas dimensões de 0,2 mm. Fixação e aperto através de parafuso. Acompanha os parafusos. Dimensões: Diâmetro Interno: 25,4 mm; Espessura da abraçadeira: 16 mm; Altura: 59,5 mm; Espessura do material: 0,75 mm; Diâmetro do furo: 5 mm.	R\$ 1,05
169	500	50	50	--	--	--	30	UN	<b>ABRAÇADEIRA TIPO "D" - 3/4":</b> Abraçadeira tipo "D" para tubos e eletrodutos, Material aço SAE 1010, Diâmetro interno referente a norma NBR-6150. Tolerância nas dimensões de 0,2 mm. Fixação e aperto através de parafuso. Acompanha os parafusos. Dimensões: Diâmetro Interno: 22,0 mm; Espessura da abraçadeira: 16 mm; Altura: 59,5 mm; Espessura do material: 0,75 mm; Diâmetro do furo: 5 mm.	R\$ 1,02
170	500	--	50	--	--	--	30	UN	<b>ABRAÇADEIRA TIPO "D" - 1/2":</b> Abraçadeira tipo "D" para tubos e eletrodutos, Material aço SAE 1010, Diâmetro interno referente a norma NBR-6150. Tolerância nas dimensões de 0,2 mm. Fixação e aperto através de parafuso. Acompanha os parafusos. Dimensões: Diâmetro Interno: 20,4 mm; Espessura da abraçadeira: 16 mm; Altura: 50 mm; Espessura do material: 0,75 mm; Diâmetro do furo: 5 mm.	R\$ 0,96
171	200	50	10	50	--	--	50	UN	<b>CHUMBADOR - 3/8":</b> Chumbado para fixação em concreto tipo Parabolt, Bitola 3/8", Fabricado em Aço	R\$ 5,57



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									Inoxidável de Alta Resistência AISI 304. Expansão até 360º. Acompanha arruela e porca de mesmo material. Dimensões: Diâmetro parafuso: 10 mm; Parte rosqueável: 25 mm; Comprimento total: 75 mm.	
172	200	60	10	---	--	--	50	UN	<b>CHUMBADOR – 1/2"</b> : Chumbado para fixação em concreto tipo Parabolt, Bitola 1/2", Fabricado em Aço Inoxidável de Alta Resistência AISI 304. Expansão até 360º. Acompanha arruela e porca de mesmo material. Dimensões: Diâmetro parafuso: 12 mm; Parte rosqueável: 50 mm; Comprimento total: 100 mm.	<b>R\$ 8,67</b>
173	200	10	10	--	--	--	50	UN	<b>CHUMBADOR – 3/4"</b> : Chumbado para fixação em concreto tipo Parabolt, Bitola 3/4", Fabricado em Aço Inoxidável de alta resistência. Expansão até 360º. Acompanha arruela e porca de mesmo material. Dimensões: Diâmetro parafuso: 3/4"; Parte rosqueável: 45 mm; Comprimento total: 8.1/2".	<b>R\$5,87</b>
174	5000	--	700	--	--	--	2000	UN	<b>PARAFUSO PARA MADEIRA</b> : Parafuso tipo Philips, material Aço, tipo da rosca auto travante e Chipboard (Autoperfurante), Cabeça tipo Chata. Medidas: 4,8 mm de diâmetro, 50 mm de comprimento. Aplicação: usado em madeiras.	<b>R\$ 0,20</b>
175	5000	--	700	--	--	--	2000	UN	<b>PARAFUSO PARA MADEIRA</b> : Parafuso tipo Philips, material Aço, tipo da rosca auto travante e Chipboard (Autoperfurante), Cabeça tipo Chata. Medidas: 5,0 mm de diâmetro, 60 mm de comprimento. Aplicação: usado em madeiras.	<b>R\$ 0,27</b>
176	2000	--	200	--	--	--	2000	UN	<b>PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 1/4" x 70 mm</b> : Parafuso tipo rosca soberba, material aço baixo teor de carbono, zincado, cabeça tipo sextavada. Fixação através de buchas. Acompanha as buchas dos respectivos tamanhos para os parafusos. Dimensões: Diâmetro: 1/4"; Comprimento: 70 mm. Aplicação: fixações em madeira e também pode ser utilizado em concreto.	<b>R\$ 0,40</b>
177	2000	--	200	--	--	--	2000	UN	<b>PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 3/8" x 100mm</b> : Parafuso tipo rosca soberba, material aço baixo teor de carbono, zincado, cabeça tipo sextavada. Fixação através de buchas. Acompanha as buchas dos respectivos tamanhos para os parafusos. Dimensões:	<b>R\$ 0,39</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									Diâmetro: 3/8"; Comprimento: 100 mm. Aplicação: fixações em madeira e também pode ser utilizado em concreto.	
178	1000	--	200	--	--	--	200	UN	<b>PARAFUSO PARA TELHA:</b> Conjunto parafuso para telhas, Material Aço Carbono, Tipo de rosca soberba auto perfurante para madeira, Cabeça tipo flangela sextavada, Acabamento Zincado. Acompanha conjunto contendo parafuso e arruelas para vedação, uma de ferro e outra em PVC. Dimensões: Diâmetro: 5/16"; Comprimento: 120 mm; Comprimento parte rosqueável: mínimo 50 mm. Aplicação: Utilizado exclusivamente na fixação de telhas, geralmente de fibrocimento em caibros de madeira.	<b>R\$ 0,41</b>
179	2000	--	--	--	--	--	2000	UN	<b>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" x 1/2":</b> Conjunto parafuso tipo sextavado, material Aço Baixo Carbono, Tipo de rosca UNC, Acabamento Zincado. Dimensões: Espessura: 1/4"; Comprimento: 1/2". Aplicação: São os mais utilizados em máquinas e equipamentos industriais, estruturas metálicas, veículos, móveis de aço, aplicações diversas, etc.	<b>R\$ 1,33</b>
180	2000	--	--	--	--	--	2000	UN	<b>PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" x 1":</b> Conjunto parafuso tipo sextavado, material Aço Baixo Carbono, Tipo de rosca UNC, Acabamento Zincado. Dimensões: Espessura: 1/4"; Comprimento: 1". Aplicação: São os mais utilizados em máquinas e equipamentos industriais, estruturas metálicas, veículos, móveis de aço, aplicações diversas, etc.	<b>R\$ 1,83</b>
181	2000	--	--	--	--	--	2000	UN	<b>PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" x 1.1/2":</b> Conjunto parafuso tipo sextavado, material Aço Baixo Carbono, Tipo de rosca UNC, Acabamento Zincado. Dimensões: Espessura: 3/8"; Comprimento: 1.1/2". Aplicação: São os mais utilizados em máquinas e equipamentos industriais, estruturas metálicas, veículos, móveis de aço, aplicações diversas, etc.	<b>R\$ 3,17</b>
182	2000	--	--	--	--	--	3000	UN	<b>PORCA SEXTAVADA – 1/4":</b> Porca tipo sextavada, material Aço Baixo Carbono, Dimensões de acordo com norma ANSI B 18.2.2, Tipo de rosca UNC, Acabamento Zincado. Diâmetro da rosca (bitola): 1/4". Compatibilidade: compatíveis com os	<b>R\$ 0,55</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									parafusos franceses, sextavados, hastes e barras roscadas, ou em qualquer outro tipo de fixador, desde que a rosca e a resistência sejam compatíveis.	
183	2000	--	--	--	--	--	3000	UN	<b>PORCA SEXTAVADA – 3/8”:</b> Porca tipo sextavada, material Aço Baixo Carbono, Dimensões em acordo com norma ANSI B 18.2.2, Tipo de rosca UNC, Acabamento Zincado. Diâmetro da rosca (bitola): 3/8”. Compatibilidade: compatíveis com os parafusos franceses, sextavados, hastes e barras roscadas, ou em qualquer outro tipo de fixador, desde que a rosca e a resistência sejam compatíveis.	<b>R\$ 0,89</b>
184	500	--	--	--	--	--	400	UN	<b>PORCA BORBOLETA – 1/4”:</b> Porca tipo borboleta, material Aço Inoxidável - 18.8/A2, Acabamento Passivado, Dimensões em acordo com a norma ANSI B 18.17. Dimensões: Diâmetro da rosca (bitola): 1/4”; Altura: 14 mm; Largura: 27 mm.	<b>R\$ 0,22</b>
185	500	--	--	--	--	--	400	UN	<b>PORCA BORBOLETA – 3/8”:</b> Porca tipo borboleta, material Aço Inoxidável - 18.8/A2, Acabamento Passivado, Dimensões em acordo com a norma ANSI B 18.17. Dimensões: Diâmetro da rosca (bitola): 3/8”; Altura: 20 mm; Largura: 36 mm.	<b>R\$ 0,17</b>
186	4000	--	--	--	--	--	3000	UN	<b>ARRUELA LISA – 1/4”:</b> Arruela tipo lisa, material Aço Carbono, Acabamento Polido, Dimensões conforme padrão Belenus. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro Nominal: 1/4”. Dimensões: Diâmetro Interno: 7,10 mm; Diâmetro Externo: 18,00 mm; Espessura: 1,10 mm.	<b>R\$ 0,22</b>
187	4000	--	--	--	--	--	3000	UN	<b>ARRUELA LISA – 3/8”:</b> Arruela tipo lisa, material Aço Carbono, Acabamento Polido, Dimensões conforme padrão Belenus. Diâmetro Nominal: 3/8”. Dimensões: Diâmetro Interno: 10,10 mm; Diâmetro Externo: 25,00 mm; Espessura: 1,50 mm.	<b>R\$ 0,28</b>
188	2000	--	--	--	--	--	3000	UN	<b>ARRUELA DE PRESSÃO – 1/4”:</b> Arruela tipo Pressão Média, Material Aço Carbono, Acabamento Zincado, Dimensões em acordo com DIN 127 B. Diâmetro nominal: 1/4”. Dimensões: Diâmetro Interno: 6,48 mm; Diâmetro Externo: 11,83 mm; Espessura: 1,35 mm.	<b>R\$ 0,19</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

189	2000	--	--	--	--	--	3000	UN	<b>ARRUELA DE PRESSÃO – 3/8”:</b> Arruela tipo Pressão Média, Material Aço Carbono, Acabamento Zincado, Dimensões em acordo com DIN 127 B. Diâmetro nominal: 3/8”. Dimensões: Diâmetro Interno: 9,70 mm; Diâmetro Externo: 16,15 mm; Espessura: 2,00 mm.	<b>R\$ 0,45</b>
190	10	05	02	--	--	--	--	KG	<b>ELETRODOS PARA FERRO FUNDIDO:</b> Eletrodo para soldagem, Alma de níquel puro, Soldagem de ferro fundido a frio ou com moderado pré-aquecimento, quando o metal depositado necessita usinagem posterior, Também usado para enchimento de falhas na fundição e união de ferro fundido ao aço. O metal depositado é limável. Os eletrodos deverão ser entregues em medida por quilo (kg). Soldagem em qualquer ângulo de contato; Faixa de corrente: 90 - 140; Lloyds Register: 380 MPa; Dureza: 180 hb; 30 J; Diâmetro: 3,25 mm; Comprimento: 350 mm. Aplicação: usados para soldas em ligas metálicas a base de Ferro com teores de a 5% de Carbono, 1 a 3% de Silício e até 1% de Manganês. Tratamentos térmicos e adições de outros elementos de liga também são utilizados de forma a se obter propriedades específicas. Em geral, apresentam alta resistência, à compressão, baixas ductibilidade e resistência mecânica. Os Ferros Fundidos são classificados conforme a sua microestrutura e composição química em: Cinzento, Branco, Maleável, Nodular, Grafita Compacta e Ligado.	<b>R\$ 244,33</b>
191	50	05	10	--	--	--	--	KG	<b>ELETRODOS PARA AÇO DE BAIXA LIGA:</b> Eletrodo para soldagem, com revestimento celulósico aços baixa liga. Soldagem de grande penetração e alta resistência, em todas as posições, especialmente na vertical descendente; recomendado para soldagem de oleodutos, gasodutos, minerodutos e tubulações API 5L X52 e X60. Os eletrodos deverão ser entregues em medida por quilo (kg). Soldagem em qualquer ângulo de contato; Faixa de corrente: 90 - 180; Lloyds Register: 530 - 600 MPa; Charpy (entalhe em V - resiliência): - 30º C; Alongamento: 23 - 25%; 45 - 60 J;	<b>R\$ 14,51</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Diâmetro: 4,00 mm; Comprimento: 350 mm. Aplicação: usados para soldas em ligas de Ferro-Carbono com adição intencional de pequenos teores de outros elementos de liga, como por exemplo, Manganês, Silício, Níquel, Cromo, Cobre, Molibdênio e Vanádio, visando obtenção de propriedades diferenciadas. Em geral, o teor total de liga nessa classe de aços varia entre 1,5 e 5,0%.	
192	50	05	50	--	--	--	--	KG	<b>ELETRODOS PARA AÇO DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO:</b> Eletrodo para soldagem, celulósicos, rutilicos e básicos para uso geral, homologados nas mais importantes sociedades classificadoras, proporcionam ótimo desempenho e excelente soldabilidade. Os eletrodos deverão ser entregues em medida por quilo (kg). Soldagem em qualquer ângulo de contato; Faixa de corrente: 100 - 190; Lloyds Register: 470 - 500 MPa; Charpy (entalhe em V - resiliência): - 30º C; Alongamento: 28 - 33%; 45 - 60 J; Diâmetro: 4,00 mm; Comprimento: 350 mm. Aplicação: usados para soldas em ligas de baixo e médio teor de carbono.	R\$ 10,20
193	25	24	--	05	--	02	05	UN	<b>CHUVEIRO:</b> Chuveiro elétrico, com espalhador de grandes dimensões, vazão uniforme de água. Características técnicas: Cor: Branca; Potência: 5500W; Voltagem: 220V; Consumo de energia: 24,1 (kWh/mês); Quantidade de Temperatura: 3; Tipo de Jato: Direto; Aprovado pelo INMETRO; Pressão de funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40mca); Comando de Temperaturas: Manual; Tipo Ducha: Manual; Vazão: 4,6 (l/min); Procel: Classe D; Dimensão sem embalagem: 15,6 x 13,1 x 41,6 cm (AxLxP); Peso: 0,472kg; Acompanha mangueira.	R\$ 42,60
194	500	--	--	--	--	--	80	CJ	<b>BASTIDOR MODULAR (SUPORTE) 3 POSTOS + MÓDULO CEGO + PLACA EXTERNA 4x2 - 3 POSTOS:</b> Suporte termoplástico de embutir 4x2 para até 3 postos horizontal. Dimensões aproximadas: Altura: 11,80 Centímetros; Largura: 7,30 Centímetros; Comprimento: 1,60 Centímetros; Peso: 248,00 Gramas. Deve fazer parte do conjunto para garantir uniformidade, os seguintes itens: 500 bastidores 4x2 - 3 postos; 1000 módulos cegos - 1 posto, na cor	R\$ 36,33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									branca (tampão); 500 placas 4x2 - 3 postos (espelho externo) na cor branca.	
195	300	--	30	--	--	--	100	UN	<b>INTERRUPTOR MODULAR:</b> Interruptor paralelo modular de embutir 10A 250V~. Norma técnica: ABNT NBR NM 60669-1:2004 e Portaria nº 234 de 30 de Junho de 2008 do INMETRO. Cor branca. Com distância normal de abertura dos contatos, tecla basculante, para montagem embutida, de concepção A, borne com parafuso; Grau de proteção contra Penetração de Água: IPX0; Grau de proteção contra choques elétricos: não protegidos; borne a parafuso.	<b>R\$ 4,43</b>
196	500	--	60	--	--	--	100	UN	<b>TOMADA MODULAR:</b> Tomada móvel desmontável 2P+T para equipamentos classe I, 10A 250V~. Norma técnica: ABNT NBR NM 60884-1:2004, NBR 14136:2002 e Portaria nº 085 de 03 de Abril de 2006 do INMETRO. Cor branca. Características técnicas: Móvel, desmontável, com contato terra, borne com parafuso, aberta, sem obturador; Grau de proteção contra Penetração de Água: IPX0; Grau de proteção contra choques elétricos: normal; Material de cobertura: termoplástico: Saída do cabo: 180°. Borne a parafuso.	<b>R\$ 4,19</b>
197	1000	--	80	--	--	--	200	UN	<b>RECEPTÁCULO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (FIXAÇÃO POR PARAFUSO):</b> Soquete/Receptáculo, com engate rápido, fixação através de parafusos, para lâmpada fluorescente base R17D. Principais Componentes: Contato elétrico em latão, corpo em Poliamida (Nylon 66). Especificação: Tensão de trabalho 600V. Capacidade de corrente 2A. Temperatura máxima de trabalho 90°C. Aplicação: Sustentação e conexão elétrica para lâmpadas fluorescentes em luminárias, o qual dispensa necessidade de parafusos para conexão elétrica dos fios do reator.	<b>R\$ 2,01</b>
198	100	10	10	--	--	05	30	UN	<b>SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO:</b> Sifão ajustável Multiuso. Sistema que impede o retorno dos gases provenientes do interior do sistema predial de esgotos. Produto de fácil instalação, dispensa o uso de ferramentas, sendo suficiente apenas o aperto manual. Características técnicas: Tipo: Multiuso; Cor: Branco; Peso: 130 gramas; Bitola: ajustável 40 ou 50 mm. Matéria Prima:	<b>R\$ 10,94</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Polipropileno com aditivo antifungo; Anéis de vedação de borracha nitrílica; Instalação simplificada em lugares de difícil acesso; Impede o retorno de gases existentes na tubulação devido ao fecho hídrico; Possui uma maior vazão devido a seu diâmetro interno uniforme, independentemente da curvatura efetuada. Dimensões: Comprimento máximo: 660 mm; Comprimento mínimo: 300 mm.	
199	200	20	10	--	--	--	50	UN	<b>ENGATE FLEXÍVEL PVC ½" X 50 CM:</b> Faz a condução à água fria do ponto da instalação aos aparelhos hidráulicos. Benefícios: Fácil instalação; Maior durabilidade; Terminais com "abas" que facilitam a instalação. Características: Engate fabricado em PVC flexível, com porcas e niple produzidos em PVC Rígido; Pressão máxima de serviço é de 4 kgf/cm (40 m.c.a./metros de coluna d'água ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20°C); É resistente à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso; Possui vedante que permite a adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação; O produto é composto de porca, tubo, anel de vedação e niple. Cor: branco; Bitola: 1/2"; Comprimento: 50 cm.	R\$ 5,57
200	100	--	10	--	--	--	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CURVA 90º" 20MM:</b> Conexão soldável tipo Curva 90º, Bitola: 20 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 0,89
201	100	80	10	--	--	--	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CURVA 90º"</b>	R\$ 1,87



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									<b>25MM:</b> Conexão soldável tipo Curva 90°, Bitola: 25 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
202	100	30	--	--	--	--	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CURVA 90°"</b> <b>32MM:</b> Conexão soldável tipo Curva 90°, Bitola: 32 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 2,72
203	50	--	10	--	--	--	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CURVA 90°"</b> <b>40MM:</b> Conexão soldável tipo Curva 90°, Bitola: 40 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A	R\$ 1,86



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
204	50	20	05	--	--	--	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CURVA 90°" 50MM:</b> Conexão soldável tipo Curva 90°, Bitola: 50 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 3,73
205	20	--	--	--	--	--	30	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CURVA 90°" 85MM:</b> Conexão soldável tipo Curva 90°, Bitola: 85 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 10,0 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 4,95
206	100	--	10	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL JOELHO 90° 20MM:</b> Conexão soldável tipo Joelho 90°, Bitola: 20 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são	R\$ 0,34



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
207	100	60	10	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL JOELHO 90º 25MM:</b> Conexão soldável tipo Joelho 90º, Bitola: 25 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20ºC; Pressão de serviço (a 20ºC):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 0,43</b>
208	100	30	--	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL JOELHO 90º 32MM:</b> Conexão soldável tipo Joelho 90º, Bitola: 32 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20ºC; Pressão de serviço (a 20ºC):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 0,73</b>
209	20	--	10	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL JOELHO 90º 40MM:</b>	<b>R\$ 2,32</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Conexão soldável tipo Joelho 90º, Bitola: 40 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
210	20	20	10	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL JOELHO 90º 50MM:</b> Conexão soldável tipo Joelho 90º, Bitola: 50 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 2,73
211	20	--	--	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL JOELHO 90º 85MM:</b> Conexão soldável tipo Joelho 90º, Bitola: 85 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 10,0 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A	R\$ 3,82



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
212	100	--	10	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "LUVA" 20MM:</b> Conexão soldável tipo Luva, Bitola: 20 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 0,32
213	100	80	10	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "LUVA" 25MM:</b> Conexão soldável tipo Luva, Bitola: 25 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 0,83
214	100	30	--	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "LUVA" 32MM:</b> Conexão soldável tipo Luva, Bitola: 32 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são	R\$ 0,62



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
215	25	--	10	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "LUVA" 40MM:</b> Conexão soldável tipo Luva, Bitola: 40 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 1,22
216	25	35	10	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "LUVA" 50MM:</b> Conexão soldável tipo Luva, Bitola: 50 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 1,33
217	25	--	--	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "LUVA" 85MM:</b>	R\$ 7,95



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									<p>Conexão soldável tipo Luva, Bitola: 85 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 10,0 Kgf/cm<sup>2</sup> (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.</p>	
<b>218</b>	100	--	10	--	--	03	50	UN	<p><b>CONEXÃO SOLDÁVEL "TE" 20MM:</b>            Conexão soldável tipo TE, Bitola: 20 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.</p>	<b>R\$ 0,63</b>
<b>219</b>	100	100	10	--	--	03	50	UN	<p><b>CONEXÃO SOLDÁVEL "TE" 25MM:</b>            Conexão soldável tipo TE, Bitola: 25 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A</p>	<b>R\$ 0,76</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
220	100	50	--	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "TE" 32MM:</b> Conexão soldável tipo TE, Bitola: 32 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 3,06
221	50	--	05	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "TE" 40MM:</b> Conexão soldável tipo TE, Bitola: 40 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 3,51
222	50	20	05	--	--	03	50	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "TE" 50MM:</b> Conexão soldável tipo TE, Bitola: 50 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são	R\$ 4,24



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
223	20	--	--	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "TE" 85MM:</b> Conexão soldável tipo TE, Bitola: 85 mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 10,0 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 4,63</b>
224	200	--	10	--	--	03	20	UN	<b>TUBO SOLDÁVEL 20MM:</b> Tubo soldável, Bitola: 20 mm; Comprimento: 6 metros; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 11,45</b>
225	200	225	05	--	--	03	20	UN	<b>TUBO SOLDÁVEL 25MM:</b> Tubo soldável, Bitola: 25 mm; Comprimento: 6 metros;	<b>R\$ 12,38</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
226	200	10	05	--	--	03	20	UN	<b>TUBO SOLDÁVEL 32MM:</b> Tubo soldável, Bitola: 32 mm; Comprimento: 6 Metros; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 29,00</b>
227	100	--	10	--	--	03	50	UN	<b>TUBO SOLDÁVEL 40MM:</b> Tubo soldável, Bitola: 40 mm; Comprimento: 6 metros; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água	<b>R\$ 33,64</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
228	100	30	10	--	--	03	20	UN	<b>TUBO SOLDÁVEL 50MM:</b> Tubo soldável, Bitola: 50 mm; Comprimento: 6 metros; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 39,27</b>
229	100	--	03	--	--	03	--	UN	<b>TUBO SOLDÁVEL 85MM:</b> Tubo soldável, Bitola: 85 mm; Comprimento: 6 metros; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 10,0 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 127,83</b>
230	100	--	10	--	--	03	50	UN	<b>ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20 X 1/2":</b> Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro: Bitola: 20mm X 1/2"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos;	<b>R\$ 0,27</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
231	100	20	10	--	--	03	50	UN	<b>ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25 X 3/4"</b> : Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro: Bitola: 25mm X 3/4"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 0,31
232	100	--	--	--	--	03	50	UN	<b>ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32 X 1"</b> : Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro: Bitola: 32mm X 1"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 2,62
233	50	--	05	--	--	03	50	UN	<b>ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40 X 1.1/2"</b> : Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro: Bitola: 40mm X 1.1/2"; Material de fabricação	R\$ 0,88



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
234	50	--	05	--	--	03	50	UN	<b>ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50 X 1/2"</b> : Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro: Bitola: 50mm X 1/2"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 6,18</b>
235	20	--	--	--	--	03	10	UN	<b>ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 85 X 3"</b> : Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro: Bitola: 85mm X 3"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 10,0 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A	<b>R\$ 18,92</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	
236	100	--	10	--	--	03	10	UN	<b>UNIÃO AUTO AJUSTÁVEL 20MM:</b> União auto ajustável com flange fixo e borracha de vedação. Bitola: 20mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 2,10
237	100	60	10	--	--	03	10	UN	<b>UNIÃO AUTO AJUSTÁVEL 25MM:</b> União auto ajustável com flange fixo e borracha de vedação. Bitola: 25mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 2,53
238	100	20	--	--	--	03	10	UN	<b>UNIÃO AUTO AJUSTÁVEL 32MM:</b> União auto ajustável com flange fixo e borracha de vedação. Bitola: 32mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As	R\$ 5,48



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	
239	50	--	05	--	--	03	10	UN	<b>UNIÃO AUTO AJUSTÁVEL 40MM:</b> União auto ajustável com flange fixo e borracha de vedação. Bitola: 40mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 7,38</b>
240	50	35	05	--	--	03	10	UN	<b>UNIÃO AUTO AJUSTÁVEL 50MM:</b> União auto ajustável com flange fixo e borracha de vedação. Bitola: 50mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 8,76</b>
241	20	--	--	--	--	03	10	UN	<b>UNIÃO AUTO AJUSTÁVEL 85MM:</b> União	<b>R\$ 7,18</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									auto ajustável com flange fixo e borracha de vedação. Bitola: 85mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 10,0 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	
242	100	--	10	--	--	03	30	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CAP" 20MM:</b> Conexão tipo Cap soldável. Bitola: 20mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3 , PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 0,47
243	100	30	10	--	--	03	30	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CAP" 25MM:</b> Conexão tipo Cap soldável. Bitola: 25mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo	R\$ 0,87



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	
244	100	20	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CAP" 32MM:</b> Conexão tipo Cap soldável. Bitola: 32mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 1,30
245	50	--	05	--	--	03	30	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CAP" 40MM:</b> Conexão tipo Cap soldável. Bitola: 40mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	R\$ 1,86
246	50	20	05	--	--	03	05	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CAP" 50MM:</b> Conexão tipo Cap soldável. Bitola: 50mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.);	R\$ 3,07



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	
247	20	--	--	--	--	03	30	UN	<b>CONEXÃO SOLDÁVEL "CAP" 85MM:</b> Conexão tipo Cap soldável. Bitola: 85mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 10,0 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 12,98</b>
248	50	--	05	--	--	03	10	UN	<b>REGISTRO DE ESFERA 20MM:</b> Registro de esfera soldável. Torneira para fechamento/abertura com pegadores nos dois lados. Bitola: 20mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN	<b>R\$ 4,67</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									750 kPa com Junta Soldável.	
249	50	50	05	--	--	03	10	UN	<b>REGISTRO DE ESFERA 25MM:</b> Registro de esfera soldável. Torneira para fechamento/abertura com pegadores nos dois lados. Bitola: 25mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 5,95</b>
250	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>REGISTRO DE ESFERA 32MM:</b> Registro de esfera soldável. Torneira para fechamento/abertura com pegadores nos dois lados. Bitola: 32mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 4,53</b>
251	20	--	02	--	--	03	10	UN	<b>REGISTRO DE ESFERA 40MM:</b> Registro de esfera soldável. Torneira para fechamento/abertura com pegadores nos dois lados. Bitola: 40mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de	<b>R\$ 9,29</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	
252	20	30	02	--	--	03	10	UN	<b>REGISTRO DE ESFERA 50MM:</b> Registro de esfera soldável. Torneira para fechamento/abertura com pegadores nos dois lados. Bitola: 50mm; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidade de Instalação: As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Normas de Referência: A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável.	<b>R\$ 16,43</b>
253	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL LUVA 1/2":</b> Conexão rosqueável tipo Luva. Bitola: 1/2"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de	<b>R\$ 1,21</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Água Fria.	
254	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL LUVA 3/4”:</b> Conexão rosqueável tipo Luva. Bitola: 3/4”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	<b>R\$ 1,41</b>
255	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL LUVA 1”:</b> Conexão rosqueável tipo Luva. Bitola: 1”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	<b>R\$ 1,89</b>
256	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL JOELHO 90º 1/2”:</b> Conexão rosqueável tipo Joelho 90º. Bitola: 1/2”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.);	<b>R\$ 1,45</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	
257	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL JOELHO 90º 3/4”:</b> Conexão rosqueável tipo Joelho 90º. Bitola: 3/4”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20ºC; Pressão de serviço (a 20ºC): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	R\$ 1,68
258	100	-	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL JOELHO 90º 1”:</b> Conexão rosqueável tipo Joelho 90º. Bitola: 1”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20ºC; Pressão de serviço (a 20ºC): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o	R\$ 2,95



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	
259	200	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL NÍPEL 1/2”:</b> Conexão rosqueável tipo Nípel. Bitola: 1/2”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	R\$ 1,51
260	200	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL NÍPEL 3/4”:</b> Conexão rosqueável tipo Nípel. Bitola: 3/4”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1.	R\$ 2,19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	
261	200	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL NÍPEL 1”:</b> Conexão rosqueável tipo Nípel. Bitola: 1”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	R\$ 3,26
262	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL PLUG 1/2”:</b> Conexão rosqueável tipo Plug. Bitola: 1/2”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	R\$ 0,57
263	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL PLUG 3/4”:</b> Conexão rosqueável tipo Plug. Bitola: 3/4”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho:	R\$ 0,83



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	
264	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL PLUG 1”:</b> Conexão rosqueável tipo Plug. Bitola: 1”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	<b>R\$ 1,49</b>
265	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL CAP 1/2”:</b> Conexão rosqueável tipo Cap. Bitola: 1/2”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o	<b>R\$ 0,93</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	
266	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL CAP 3/4”:</b> Conexão rosqueável tipo Cap. Bitola: 3/4”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	R\$ 1,39
267	100	---	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL CAP 1”:</b> Conexão rosqueável tipo Cap. Bitola: 1”; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1.	R\$ 2,19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	
268	200	--	--	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2"</b> : Conexão rosqueável tipo Bucha de Redução. Bitola: 3/4" X 1/2"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	R\$ 0,72
269	200	--	--	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL BUCHA DE REDUÇÃO 1" X 1/2"</b> : Conexão rosqueável tipo Bucha de Redução. Bitola: 1" X 1/2"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	R\$ 1,90
270	200	--	--	--	--	03	30	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL TE 1/2"</b> : R\$ 1,20	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Conexão rosqueável tipo TE. Bitola: 1/2"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	
271	200	--	--	--	--	03	--	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL TE 3/4":</b> Conexão rosqueável tipo TE. Bitola: 3/4"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.); Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	<b>R\$ 2,05</b>
272	100	--	--	--	--	03	30	UN	<b>CONEXÃO ROSQUEÁVEL TE 1":</b> Conexão rosqueável tipo TE. Bitola: 1"; Material de fabricação em PVC - Cloreto de Polivinila; Cor: branca; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.). Facilidades de Instalação: Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações	<b>R\$ 4,43</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Normas de referência: A norma utilizada para a fabricação dos tubos e conexões de PVC roscáveis é a PeCp 34 (para tubos) e NBR 5648 (para conexões). As roscas são fabricadas conforme NBR ISO 7/1. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	
273	100	20	10	--	--	03	10	UN	<b>TUBO PARA ESGOTO PRIMÁRIO TUBO 6M X 40MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Tubo. Bitola 40 mm. Comprimento 6 metros. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 19,67
274	100	20	10	--	--	03	10	UN	<b>TUBO PARA ESGOTO PRIMÁRIO TUBO 6M X 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Tubo. Bitola 50 mm. Comprimento 6 metros. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não	R\$ 22,32



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
275	100	20	--	--	--	03	10	UN	<b>TUBO PARA ESGOTO PRIMÁRIO TUBO 6M X 75MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Tubo. Bitola 75 mm. Comprimento 6 metros. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 33,15
276	100	--	05	--	--	03	10	UN	<b>TUBO PARA ESGOTO PRIMÁRIO TUBO 6M X 100MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Tubo. Bitola 100 mm. Comprimento 6 metros. Características	R\$ 36,33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
277	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 45º 40MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 45º. Bitola 40 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e	R\$ 0,72



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ventilação.	
278	50	20	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 45º 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 45º. Bitola 50 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 0,82
279	50	10	--	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 45º 75MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 45º. Bitola 75 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de	R\$ 2,40



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
280	50	--	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 45º 100:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 45º. Bitola 100 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 2,73
281	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO LUVA SIMPLES 40MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Luva simples. Bitola 40 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das	R\$ 0,57



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
282	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO LUVA SIMPLES 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Luva simples. Bitola 50 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 1,11
283	50	10	--	--	--	--	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO LUVA SIMPLES 75MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Luva simples. Bitola 75 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de	R\$ 3,04



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
284	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO LUVA SIMPLES 100MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Luva simples. Bitola 100 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 2,77
285	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO CAP 40MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Cap. Bitola 40 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de	R\$ 1,62



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									<p>borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.</p>	
286	50	10	05	--	--	03	20	UN	<p><b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO CAP 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Cap. Bitola 50 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.</p>	R\$ 1,89
287	50	10	--	--	--	03	20	UN	<p><b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO CAP 75MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Cap. Bitola 75 mm. Características</p>	R\$ 3,07



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
288	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO CAP 100MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Cap. Bitola 100 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e	R\$ 4,34



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ventilação.	
289	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO CURVA CURTA 90º 40MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Curva curta 90º. Bitola 40 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 3,06
290	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO CURVA CURTA 90º 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Curva curta 90º. Bitola 50 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de	R\$ 3,46



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
291	50	10	--	--	--	--	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO CURVA CURTA 90º 75MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Curva curta 90º. Bitola 75mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 6,38
292	50	--	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO CURVA CURTA 90º 100MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Curva curta 90º. Bitola 100 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.	R\$ 7,84



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
293	50	--	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 90º 40MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 90º. Bitola 40 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 0,78
294	50	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 90º 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 90º. Bitola 50 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); -Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a	R\$ 1,90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
295	50	10	--	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 90º 75MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 90º. Bitola 75 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 2,33
296	50	--	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 90º 100MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 90º. Bitola 100 mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema	R\$ 3,80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
297	50	--	05	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JOELHO 90º COM VISITA 100MM X 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Joelho 90º com Visita. Bitola 100 mm X 50mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e	R\$ 4,38



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ventilação.	
298	50	--	02	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JUNÇÃO 45º SIMPLES 40MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Junção simples. Bitola 40 mm X 40mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 0,99
299	50	--	02	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JUNÇÃO 45º SIMPLES 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Junção simples. Bitola 50 mm X 50mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva	R\$ 3,19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
300	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JUNÇÃO 45º SIMPLES 75MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Junção simples. Bitola 75mm X 75mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 5,74
301	50	20	02	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO JUNÇÃO 45º SIMPLES 100MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Junção simples. Bitola 100mm X 100mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.	R\$ 8,26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais;- Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
302	100	--	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO TE 40MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Te. Bitola 40 mm X 40mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo;- Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	R\$ 2,56
303	100	10	05	--	--	03	20	UN	<b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO TE 50MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Te. Bitola 50 mm X 50mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial,	R\$ 2,85



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

										<p>Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.</p>	
304	50	--	--	--	--	03	20	UN	<p><b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO TE 75MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Te. Bitola 75mm X 75mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.</p>	R\$ 5,32	
305	50	30	05	--	--	03	20	UN	<p><b>CONEXÃO PARA ESGOTO PRIMÁRIO TE 100MM:</b> Conexão para esgoto primário tipo Te. Bitola 100mm X 100mm. Características técnicas: Material de fabricação: PVC rígido; Cor: branca; Juntas que aceitam o sistema soldável (com Adesivo Plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime</p>	R\$ 6,45	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									não contínuo; Superfície interna lisa. Normas de Referências: São fabricados conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Para a instalação, deve-se seguir a norma NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução. Benefícios: Facilidade de instalação: simples execução das juntas, leveza dos materiais; Estanqueidade: tanto o sistema soldável quanto o de junta elástica garantem estanqueidade; Fácil solução para reparos através da Luva de Correr; Elevada resistência química, graças à matéria-prima. Aplicação: para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	
306	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO - ADAPTADOR INTERNO 1/2"</b> : Conexão tipo Adaptador interno. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 1/2"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 0,67</b>
307	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO - ADAPTADOR INTERNO 3/4"</b> : Conexão tipo Adaptador interno. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 3/4"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 1,17</b>
308	100	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO - ADAPTADOR INTERNO 1"</b> : Conexão tipo Adaptador interno. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 1"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 1,93</b>
309	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO - ADAPTADOR INTERNO REDUTOR 3/4" X 1/2"</b> : Conexão tipo Adaptador interno redutor. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 3/4" X 1/2"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 0,82</b>
310	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO -</b>	<b>R\$ 1,92</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									<b>ADAPTADOR INTERNO REDUTOR 1" X 3/4":</b> Conexão tipo Adaptador interno redutor. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 1" X 3/4"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	
311	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO "T" INTERNO TRIPLO - 1/2":</b> Conexão tipo Te. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 1/2"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 3,31</b>
312	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO "T" INTERNO TRIPLO - 3/4":</b> Conexão tipo Te. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 3/4"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 3,66</b>
313	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO "T" INTERNO TRIPLO - 1":</b> Conexão tipo Te. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 1"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 4,39</b>
314	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO UNIÃO INTERNA TRIPLO - 1/2":</b> Conexão tipo União Interna. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 1/2"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 1,98</b>
315	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO UNIÃO INTERNA TRIPLO - 3/4":</b> Conexão tipo União Interna. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 3/4"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 3,01</b>
316	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO UNIÃO INTERNA TRIPLO - 1":</b> Conexão tipo União Interna. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 1"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a	<b>R\$ 3,61</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	
317	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO - UNIÃO INTERNO REDUTOR 3/4" X 1/2":</b> Conexão tipo União interno redutor. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 3/4" X 1/2"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 3,01</b>
318	50	--	--	--	--	03	10	UN	<b>CONEXÃO PRETA POLIETILENO - UNIÃO INTERNO REDUTOR 1" X 3/4":</b> Conexão tipo União interno redutor. Material de fabricação em Polietileno; Bitola 1" X 3/4"; Cor preta; Com pontas do tipo espigão. Aplicação: Dimensionadas para atender a necessidades no campo da jardinagem, agricultura e agropecuária.	<b>R\$ 7,14</b>
319	05	02	--	--	--	01	01	UN	<b>PRUMO DE CENTRO:</b> Prumo de centro, material corpo em ferro fundido. Calço guia de aço. Cordão de náilon. Embalagem: clam pack. Peso: 400g. Dimensões: Altura do prumo: 79mm; Largura do prumo: 47 mm.	<b>R\$ 14,90</b>
320	05	04	--	--	--	01	01	UN	<b>PRUMO DE PAREDE:</b> Prumo de parede, material do corpo em aço especial. Calço guia de madeira. Cordão de náilon de 2 metros de comprimento. Embalagem: Blister. Peso: 750g. Dimensões: Altura do prumo: 67 mm; Largura do prumo: 44 mm; Altura do calço: 44 mm; Largura do calço: 15 mm.	<b>R\$ 25,00</b>
321	10	03	05	--	--	03	05	UN	<b>CAPACETE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL:</b> Capacete de Segurança de uso profissional, Classe B, com Jugular, modelo Aba Frontal. Injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade. Suspensão Staz-On: permite prático ajuste por meio de um sistema deslizante. Cor: Branca; Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos; Não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica; Aparador de suor; Aplicação: Indústrias em geral, agricultura, química, construção, utilidades elétricas, materiais perigosos, mineração, nuclear, óleo e gás, papel e celulose, metalúrgica.	<b>R\$ 23,43</b>
322	10	03	05	-	--	03	05	UN	<b>ABAFADOR DE RUÍDO:</b> Protetor de	<b>R\$ 25,62</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									ouvido, Modelo concha, Protetor tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Possui conchas grandes que são compatíveis com uma grande variedade de tamanhos de orelhas e almofadas macias para garantir uma boa selagem e conforto para o usuário. Adaptação/compatibilidade com qualquer tamanho de cabeça e formato de orelha com boa vedação, produto fácil de limpar e manter em boas condições de uso. Atenuação 20 dB(NRRsf). Indicação: Para proteção do usuário onde haja barulho excessivo, como construção civil, mineração, indústria automobilística, óleo e gás, química, alimentícia.	
323	50	05	15	--	--	03	02	UN	<b>LUVAS DE RASPA/COURO:</b> Luva de Segurança com punho de 20cm, confeccionado em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador, comprimento do punho 20cm. Aplicações: Ideal para agricultura, indústria em geral, metalúrgicas, madeireiras, entre outros.	R\$ 11,29
324	50	05	02	--	--	03	10	UN	<b>LUVAS DE MALHA:</b> Luva de segurança tricotada em algodão e palma antiderrapante pigmentada com PVC. Com tamanho Médio e fabricação em 4 fios. Entrega em pares. Especificações Técnicas: 100% algodão; Pigmentos antiderrapante de PVC; Acabamento em overloque; Punho com elástico para melhor ajuste as mãos; Modelo reversível. Aplicação: Indicada para trabalhadores que exerçam funções que necessitem proteção as mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. Utilizada por trabalhadores da construção civil, autopeças, agricultura e serviços gerais.	R\$ 12,33
325	10	15	--	04	--	03	05	UN	<b>CAPA DE CHUVA:</b> Capa de Chuva, Material de fabricação em PVC; Com 280 micras de espessura; Costura de ótima qualidade em solda eletrônica; Com capuz; Cor amarelo; Tamanho G (Grande); Capa de Chuva provida de CA.	R\$ 14,38
326	10	--	--	--	--	02	03	UN	<b>MÁSCARAS PARA SOLDA:</b> Máscara de segurança, composta de escudo confeccionado em celeron, com carneira de plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou	R\$ 57,07



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									através de catraca. O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz. O filtro de luz é confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14, e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso a carneira através de dois parafusos plásticos. Aplicações: proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes multi-direcionais e radiações provenientes de serviços de soldagem.	
327	1000	600	30	--	--	100	50	UN	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL:</b> Máscara Descartável Multiuso confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Indicações: Máscara branca descartável dupla com elástico indicada para uso hospitalar, odontológico, frigoríficos, indústrias, alimentícia etc. Tamanho Único.	R\$ 1,68
328	20	02	--	--	--	--	--	UN	<b>COLETE SALVA VIDAS:</b> Colete Salva-vidas, com certificado de homologação e desenvolvimento para o uso da Marinha Do Brasil e também para trabalhos em plataformas, cais, balsas etc. Adequação para uso em períodos prolongados. Proporciona conforto e alta resistência para uso de profissionais com perigo de queda na água. É fabricado na cor laranja, como cor padrão de segurança, com forro preto; Tamanho único adulto universal, em média 120 kg; Fechos de engate rápido em material acetato; Fitas de fixação nas pernas dispostas de forma a não incomodar o usuário; Fita para suporte de rádio; Fitas reflexivas solas; Buraco para uso simultâneo do dispositivo de segurança conforme solicitação de profissionais das plataformas; Gola capaz de desvirar uma pessoa desacordada em até 5 segundos; Confeccionado em nylon grosso resinado resistente ao uso diário em contato com petróleo e seus derivados; Espuma flutuante resistente a perfurações e imersão prolongada.	R\$ 41,33
329	200	100	05	30	--	10	10	UN	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:</b> Óculos de Segurança. Lentes com design especial para adaptação em	R\$ 9,52



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									diferentes tamanhos de rosto, fornecendo qualidade ótica, estilo e contorno à face. Hastes macias com ajustes telescópico e angular das lentes. Apoio nasal macio e ajustável. Canal de ventilação para ajudar a prevenir o embaçamento. Tratamentos anti-embaçante e anti-risco das lentes. Cor das lentes: incolor.	
330	100	--	--	--	--	--	--	UN	<b>TACHINHA PARA SINALIZAÇÃO:</b> Tachinha para sinalização de ruas e rodovias. Utilizado como indicadores noturnos em áreas com pouca iluminação. Capaz de suportar enormes cargas estáticas e dinâmicas. Fixação ao pavimento por pinos de segurança e cola epóxi. Características: Cor: amarela. Tipo: Bi-direcional, ou seja, com sinalizadores em ambos os lados. Cor da tarja refletiva: Âmbar. Dimensões: Altura: 25 mm; Largura: 80 mm; Comprimento: 110mm.	<b>R\$ 15,93</b>
331	20	--	05	02	--	--	--	UN	<b>ESTANHO PARA SOLDA:</b> Estanho em fio para solda. Espessura do fio 1.0 mm; Com resina; Carretéis com 500 gramas; Composição: 60% de estanho e 40% de chumbo.	<b>R\$ 53,26</b>
332	200	50	--	--	--	03	10	SC	<b>CIMENTO 50 KG:</b> Cimento, composição: clínquer (calcário e argila) e pozolana, rochas ou matérias orgânicas fossilizadas encontradas na natureza. Cor: cinza; Embalagem: saco com 50 quilos. Aplicação: É adequado para estrutura de concreto em contato com ambientes agressivos, úmidos e obras marítimas. Pode ser aplicado em concreto simples, armado ou usinado, estruturas de concreto em geral, fundações, estacas e galerias subterrâneas. OBS: A entrega deverá ser feita de maneira parcelada, ou seja, de acordo com a necessidade da empresa contratante.	<b>R\$ 24,28</b>
333	50	50	15	--	--	02	10	SC	<b>CAL HIDRATADA 20KG:</b> Cal tipo Hidratada. Cor: Branco; Peso: 20,01kg; Embalagem: saco de papel; Quantidade do produto na embalagem: 20 Kg; Composição: Óxido de cálcio, hidróxido de cálcio; Formas de Utilização: elaboração de argamassas para assentamento e revestimento; Benefícios: maior resistência a penetração de água, melhor aderência e durabilidade.	<b>R\$ 9,85</b>
334	24	50	--	--	--	--	10	M³	<b>AREIA M³:</b> Areia para construção civil,	<b>R\$ 78,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									material tipo lavada, granulometria tipo média, entrega em volumes de metros cúbicos (m3). Material: As areias são constituídas principalmente por quartzo, um mineral de formula geral SiO <sub>2</sub> , amplamente distribuído na crosta terrestre, constituindo aproximadamente 12% dela. OBS: A entrega deverá ser feita de maneira parcelada, ou seja, de acordo com a necessidade da empresa contratante.	
335	20	50	--	--	--	--	10	M <sup>3</sup>	<b>PEDRA BRITA M<sup>3</sup>:</b> Pedra brita quebrada/triturada mecanicamente para uso na construção civil, sendo a entrega em volumes por metros cúbicos (m3). A textura da rocha fonte deve ser coesa e não muito grossa, com baixa porosidade, ausência de plano de fraqueza ou estrutura isotrópica,. Não é recomendável utilizar rochas xistosas, com acamamento, foliações finas, micro fraturas. Tamanho: N <sup>o</sup> 02 - 12,5 a 25mm, conforme classificação da ABNT NBR 7525. Aplicação: A brita é destinada para o setor da construção civil com aplicações na fabricação de concreto, revestimento de leito de estradas de terra, de ferrovias, barramentos, etc. OBS: A entrega deverá ser feita de maneira parcelada, ou seja, de acordo com a necessidade da empresa contratante.	<b>R\$ 52,00</b>
336	200	30	--	--	--	--	--	UN	<b>BARRA DE FERRO 10 MM OU 3/8":</b> Barra de ferro para construção civil. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. Categoria CA-50 com superfície nervurada. Diâmetro do pino para dobramento a 180° 3mm x DN. Dimensões: Bitola: 3/8"; Espessura: 10mm; Peso: 7,4 kg, Comprimento da barra: 12 metros.	<b>R\$ 30,92</b>
337	200	10	--	--	--	--	--	UN	<b>BARRA DE FERRO 4,2 MM:</b> Barra de ferro para construção civil. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480. Categoria CA-50 com superfície nervurada. Dimensões: Espessura: 4,2mm; Peso: 1,3 kg, Comprimento da barra: 12 metros.	<b>R\$ 11,30</b>
338	20	07	--	--	--	--	03	UN	<b>ARAME RECOZIDO:</b> Arame recozido para uso em armações na construção civil. Elevado grau de maleabilidade, facilitando seu trabalho em amarrações	<b>R\$7,57</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									de armaduras de concreto armado, alta resistência, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, proporciona uma resistência à tração até 40 kgf/mm <sup>2</sup> . Entrega em rolos com 1kg. Especificações técnicas: Diâmetro nominal: 1,25 mm; Massa nominal: 0,010 kg/m; Embalagem: rolo com 1kg.	
339	10	02	--	--	--	--	01	UN	<b>MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE:</b> Manta Asfáltica impermeabilizante industrializada feita a base de asfaltos modificados com polímeros elastoméricos (SBS), armada com um não tecido de filamentos de poliéster agulhado previamente estabilizado com resina termofixada. Caracteriza-se pela alta flexibilidade, alta resistência à tração e ao rasgamento, característica que se apresentam de forma homogênea por toda a manta, reduzindo os riscos de falhas localizadas na impermeabilização. CAMPOS DE APLICAÇÃO: Áreas de elevadas movimentações estruturais como laje de cobertura em geral, estacionamentos, helipontos, piscinas elevadas, túneis, viadutos e espelhos d'água. EMBALAGEM: Bobina com 1 m de largura e 10 m de comprimento. CONSUMO: 1,15 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	R\$ 178,00
340	20	02	--	--	--	01	02	UN	<b>IMPERMEABILIZANTE CONCRETO:</b> Aditivo que impermeabiliza concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Características: Densidade: 1,05 g/cm <sup>3</sup> ; Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos; Validade: 24 meses; Embalagem: entrega em galões de 3,6 kg. Aplicação: Reservatórios e canalizações de água; Revestimentos externos; Pisos e paredes em contato com a umidade do solo; Assentamento de tijolos nos alicerces; Concreto impermeável.	R\$ 55,33
341	50	--	03	--	--	10	05	UN	<b>TINTA ACRÍLICA BASE ÁGUA:</b> Tinta acrílica que possui um aditivo que age nas paredes facilitando a remoção de manchas causadas por agentes externos, fazendo com que líquidos, como água, café, refrigerante e vinho sejam repelidos. Além disso, possibilita limpar facilmente manchas de café, chocolate, ketchup, mostarda, batom, lápis de cor, solado de sapato, etc.	R\$ 36,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									Forma de aplicação: Rolo de lã de pelo baixo ou pincel de cerdas macias. Rendimento: até 60m <sup>2</sup> por demão (Galão de 3,6 litros). Diluição: Superfícies não seladas: diluir a 1ª demão em até 50% e as demais de 10 a 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos até 30% com água potável. Cor: Branco Gelo; Embalagem: entrega em galões de 3,6 litros. Acabamento: acetinado. Tempo de secagem: Ao toque: 30 min; Entre demãos: 4 horas; Final: 4 horas.	
342	50	55	02	--	--	10	05	UN	<b>TINTA ESMALTE SINTÉTICO:</b> Esmalte sintético com secagem rápida. Permite aplicar a segunda demão após 45 minutos, independente da fase de secagem da primeira demão, tornando o processo de pintura ágil e rápido. Possui excelente cobertura e durabilidade de 10 anos. Ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados e alumínio. Formas de aplicação: Pincel com cerdas macias, rolo de espuma ou pistola. Rendimento: até 50m <sup>2</sup> por demão (Galão de 3,6 litros). Diluição: Usar aguarrás ou solvente. Aplicação com pincel/rolo, diluir no máximo 10%. Com revolver, diluir no máximo 30%. Cor: Branco Gelo; Embalagem: entrega em galões de 3,6 litros. Acabamento: acetinado e brilhante. Tempo de secagem: Ao toque: 45 min; Final: 5 a 7 horas.	R\$ 41,34
343	50	20	05	--	--	05	05	UN	<b>SOLVENTE PARA ESMALTE SINTÉTICO:</b> Solvente diluente para tintas esmalte sintético. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas a óleo, esmaltes, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira. Embalagem: entrega em galões de 5 litros. Diluição: Variável de acordo com a tinta e a aplicação. Antes e depois de diluir, a tinta precisa ser muito bem misturada com espátula de plástico ou madeira, em formato de régua.	R\$ 37,00
344	100	10	--	--	--	--	05	UN	<b>ARGAMASSA AC-3:</b> Composição: cimento, areia quartzosa, aditivos especiais e polímeros. Densidade aparente: 1,4g/cm <sup>3</sup> . Desempenho: Aderência: cura normal 0,9 MPa, cura submersa em água 0,6 MPa e cura em estufa 0,6 MPa; - Deslizamento: >0,5 mm; Tempo em aberto: >20 minutos; Embalagem: entrega em sacos de 20	R\$ 23,06



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									kg do produto. Consumo: Aplicação na base: $\pm 4,0\text{kg/m}^2$ , Aplicação na base e no verso da placa: $\pm 8,0\text{kg/m}^2$ . Aplicação: Assentamento de placas cerâmicas, inclusive porcelanatos e ardósias com formatos até 80 cm x 80 cm, em pisos e paredes de áreas externas e internas. Assentamento de sobreposição de até 60 cm x 60 cm. Assentamento desses revestimentos com secagem rápida em áreas de grande movimentação de pedestres, como edifícios comerciais, estações, shopping centers, etc. Assentamento de piso sobre piso e azulejo sobre azulejo, ou seja, de revestimentos novos sobre antigos, como cerâmica, granilite e epóxi, com secagem rápida. Ideal para reformas. Para fachadas com altura de até 3 m e para piscinas. Bases de aplicação: Emboço e argamassa de contrapiso sarrafeados ou desempenados, curados há pelo menos 72 horas e que estejam firmes e secos. Alvenarias com mais de 14 dias, de blocos vazados de concreto, blocos silicocalcários, desde que utilizadas para o revestimento de áreas internas, conforme norma técnica NBR 13.754. Concreto com, no mínimo, 28 dias. Revestimentos antigos cerâmicos, cimentados lisos, granilite, ardósia, porcelanato, pedras e epóxi, desde que limpos conforme instrução de aplicação. Outras bases sob consulta ao fabricante.	
345	20	30	03	10	--	10	05	UN	<b>CADEADO:</b> Cadeado 40mm, eficaz e seguro, conta com a mais alta qualidade no ramo para garantir proteção onde for necessário. Características: corpo em latão maciço, com haste em aço, acompanha duas chaves em latão. Tamanho: 40 mm. Tipo: Residencial, armário, bagagem. Cor: Dourado. Certificação: ISO 9001. Componentes: 1 cadeado e duas chaves. Aplicação: porta, portões, outros.	<b>R\$ 15,73</b>
346	50	02	--	--	--	--	10	UN	<b>PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA VIDROS:</b> Película protetora para vidros de veículos e residências tipo G20 de aplicação profissional. Cor: grafite. Transparência/Visibilidade: 5%. Tamanho: rolo de 30 x 1,525 m (Comprimento X Largura). Componentes e estrutura do filme:	<b>R\$ 239,97</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

										Película descartável; Adesivo de aplicação; Resina Anti-UV; Pigmento; Dupla Lâmina de Poliéster; Resina Anti-Risco. Benefícios: Escurecimento dos vidros; Proteção contra marginalidade; Privacidade; Bloqueio da ação do sol; Controle de poluição sonora (até 25%); Proteção contra cortes em caso de acidentes. Aplicação: vidros em veículos e residências.	
347	500	300	12	--	--	--	10	UN	<b>TÁBUA:</b> Tábuas de madeira para uso em construção civil. Espécie da madeira: pinus. Entrega em unidade. Dimensões: Comprimento: 3 metros; Largura: 30 centímetros; Espessura: mínimo 1".	<b>R\$ 10,86</b>	
348	1000	500	24	--	--	--	30	UN	<b>RIPA:</b> Ripa de madeira para uso em construção civil. Espécie da madeira: pinus. Entrega em unidade. Dimensões: Comprimento: 3 metros; Largura: 3"; Espessura: mínimo 1".	<b>R\$ 9,11</b>	
349	100	--	05	--	--	--	10	UN	<b>CHAPA DE MADEIRITE:</b> Compensado Plastificado Liso de madeira pinus. Dimensões (mm) 2500 x 1250. Espessuras (mm) 18. Chapa plastificada com acabamento de superfície com tergo filme plástico de alta resistência nas gramaturas de 120 a 240gr/m <sup>2</sup> . Selagem com seladora termoplástica indicada para uso em geral na construção civil, especificamente. Todas as lâminas devem ser selecionadas e coladas com cola fenólica, garantindo um compensado multilaminado à prova d água.	<b>R\$ 25,17</b>	
350	10	02	03	25	--	03	01	UN	<b>ALICATE DE CORTE MEIA CANA:</b> Forjado em aço cromo vanádio. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Acabamento acetinado. Cabos com dupla injeção. ISO 9655. Suporte plástico. Tamanho: 5".	<b>R\$ 15,67</b>	
351	10	02	03	25	--	03	01	UN	<b>ALICATE BICO LONGO:</b> Forjado em aço cromo vanádio. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Acabamento acetinado. Cabos com dupla injeção. ISO 9655. Suporte plástico. Tamanho: 6".	<b>R\$ 21,17</b>	
352	15	04	09	27	--	02	02	JG	<b>JOGO CHAVE DE FENDA:</b> Kit composto de: Uma Chave de fenda ponta cruzada 6x150mm (1/4x6"); Uma Chave de fenda ponta cruzada 5x100mm (3/16x4") Uma Chave de fenda ponta chata 6x125mm (1/4x5"); Uma Chave de	<b>R\$ 38,33</b>	



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

									fenda ponta chata 5x100mm (3/16x4"); Uma Chave de fenda ponta chata 3x75mm (1/8x3"); Haste em aço cromo vanádio temperada. Acabamento cromado. Ponta fosfatizada e magnetizada. Cabo com dupla injeção em PP e borracha. DIN ISO 8764.	
353	6	02	02	--	--	01	--	UN	<b>MARTELO DE BOLA:</b> Cabeça forjada em aço carbono especial. Têmpera na face de impacto e na bola. Base e bola polidas e envernizadas. Fixação por cunha metálica. Cabo de madeira envernizado. ASME B107.53. Peso: 100g.	<b>R\$ 21,33</b>
354	10	03	02	03	--	01	02	UN	<b>CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA GRANDE:</b> Haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Cabo em PVC verde transparente. Isolação de 1000 V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. DIN ISO 8764. Tamanho: (5x150mm).	<b>R\$ 17,00</b>
355	10	02	02	03	--	01	02	UN	<b>CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA MÉDIA:</b> Haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Cabo em PVC verde transparente. Isolação de 1000 Vc.a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Electrical insulation up to 1.000 V a. c. DIN ISO 8764. Tamanho: (3x200mm).	<b>R\$ 14,00</b>
356	10	02	02	03	--	01	02	UN	<b>CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA PEQUENA:</b> Haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Cabo em PVC verde transparente. Isolação de 1000 V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Electrical insulation up to 1.000 Va.c. DIN ISO 8764. Tamanho: (3x150mm).	<b>R\$ 8,33</b>
357	10	02	02	--	--	01	02	UN	<b>CHAVE DE FENDA PONTA CHATA GRANDE:</b> Haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Cabo em PVC verde transparente. Isolação de 1000 V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. DIN ISO 2380. Tamanho: 5x150mm .	<b>R\$ 15,73</b>
358	10	02	03	--	--	01	02	UN	<b>CHAVE DE FENDA PONTA CHATA PEQUENA:</b> Haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Cabo em PVC verde transparente. Isolação de 1000 V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. DIN ISO 2380. Tamanho: 3x150mm.	<b>R\$ 13,73</b>
359	20	20	08	30	--	05	05	UN	<b>PINCEL:</b> Tamanho 25mm/1".	<b>R\$ 2,71</b>
360	300	--	50	--	--	--	50	MT	<b>SPIRADUTO 1/2":</b> Tem a finalidade de proteger fios e cabos (chicotes) de	<b>R\$ 5,67</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

									forma versátil, possibilitando a saída dos mesmos em qualquer ponto do feixe . Por oferecer uma isolação segura e constante da fiação, permite várias composições de lay-out. Diâmetro nominal: 1/2". Cor Preta.	
361	300	02	50	--	--	--	50	MT	<b>SPIRADUTO 3/4"</b> : Tem a finalidade de proteger fios e cabos (chicotes) de forma versátil, possibilitando a saída dos mesmos em qualquer ponto do feixe . Por oferecer uma isolação segura e constante da fiação, permite várias composições de lay-out. Diâmetro nominal: 3/4". Cor Preta.	<b>R\$ 6,60</b>
362	300	--	50	--	--	--	50	MT	<b>SPIRADUTO 1"</b> : Tem a finalidade de proteger fios e cabos (chicotes) de forma versátil, possibilitando a saída dos mesmos em qualquer ponto do feixe . Por oferecer uma isolação segura e constante da fiação, permite várias composições de lay-out. Diâmetro nominal: 1". Cor Preta.	<b>R\$ 7,37</b>
363	300	--	50	--	--	--	50	MT	<b>SPIRADUTO 3/8"</b> : Tem a finalidade de proteger fios e cabos (chicotes) de forma versátil, possibilitando a saída dos mesmos em qualquer ponto do feixe . Por oferecer uma isolação segura e constante da fiação, permite várias composições de lay-out. Diâmetro nominal: 3/8". Cor Preta.	<b>R\$ 6,13</b>
364	50	--	--	--	--	--	10	UN	<b>ANILHAS IDENTIFICADORAS:</b> Anilha identificadora de encaixe para cabo montado. Compatível com cabos CAT5e e CAT6. Conjunto com números de 0 a 9 nas seguintes cores: 08 conjuntos na cor amarela; 08 conjuntos na cor preta; 08 conjuntos na cor vermelha; 08 conjuntos na cor branca; 08 conjuntos na cor cinza; 08 conjuntos na cor marrom; 08 conjuntos na cor laranja; 08 conjuntos na cor verde; 08 conjuntos na cor azul. Conjunto com as letras de A a Z nas seguintes cores: 03 conjuntos na cor amarela; 03 conjuntos na cor preta; 03 conjuntos na cor vermelha; 03 conjuntos na cor branca; 03 conjuntos na cor cinza; 03 conjuntos na cor marrom; 03 conjuntos na cor laranja; 03 conjuntos na cor verde; 03 conjuntos na cor azul.	<b>R\$ 55,00</b>
365	60	--	50	100	--	02	20	MT	<b>VELCRO DUPLA FACE EM ROLO:</b> Velcro dupla face, colado em fábrica para fixação e organização de feixes de cabos de rede. Dimensões: 1,8 mm X 20 MM.	<b>R\$ 10,80</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

366	400	02	--	150	--	--	100	MT	<b>ROLO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE:</b> Fita adesiva dupla face de espuma de polietileno para fixação de canaletas, com substrato de espuma de polietileno e adesivo: acrílico solvente.	<b>R\$ 4,17</b>
367	50	30	05	--	--	05	10	UN	<b>TORNEIRA PARA JARDIM:</b> São fabricadas em plástico ultra resistente e de primeira qualidade. São 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente. Possui bico para mangueira. Cor: preta. Bitola: 1/2".	<b>R\$ 5,83</b>
368	10	--	02	--	--	10	10	UN	<b>LIXA D'ÁGUA:</b> Lixa amarela G-125 com costado de papel pesado para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster. Entrega deve ser feita em rolos. Grão: 100. Cor: amarelo. Largura: 12 centímetros. Comprimento do rolo: 45 metros.	<b>R\$ 173,17</b>
369	07	--	02	--	--	--	03	UN	<b>BARRA DE FERRO:</b> Barra de ferro de 5/16 de 12 metros.	<b>R\$ 22,88</b>
370	05	--	04	--	--	--	03	UN	<b>BARRA DE FERRO:</b> Barras de ferro CA-25, 6 mm (barra reta de 12 metros)	<b>R\$ 16,24</b>
371	20	--	02	--	--	--	02	UN	<b>MICROFONE SEM FIO AURICULAR DIGITAL:</b> Controle de Squelch, Design em Metal, Display LCD, Display de nível de bateria, True Diversity, 16 Canais Seleccionáveis, Raio de Trabalho ajustável, Alcance 100m. Freq. 30 Hz a 20KHz, Sensibilidade 107 db, Microfone Auricular e microfone de lapela, Maleta plástica, Garantia mínima: 1 ano, Acompanha: instalação nas salas de aula, junto às caixas de som.	<b>R\$ 459,33</b>
372	20	--	01	01	--	--	02	UN	<b>CAIXA MULTI-USO:</b> 3 Canais de Entrada, Canal 1: 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ¼), 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ¼) com Controle de Volume, Canal 2: 1 Entrada Microfone/Guitarra (P10 ¼), 1 Entrada Linha/Guitarra Ativa (P10 ¼) com Controle de Volume, Canal 3: 2 Entradas para Teclado, 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA) com Controle de Volume, 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comandos Play, Pause, Avanço e Retr. SD/USB, 55 Wrms, 110W de Programa Musical, 1 Alto Falante de 10" e 1 Tweeter, Controle de Grave, Médio e Agudo, Saída Auxiliar de Energia – AC, Led Indicador de Clip, Baixo Nível de Microfonia, Baixo Nível de Ruído, Tensão AC 120/240 Volts, Peso Líquido: 14,6 Kg, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) 630x440x265mm, Garantia Mínima: 1 ano. Acompanha: instalação do produto nas salas de aula, ligando caixa a rede elétrica e os microfones às caixas.	<b>R\$ 497,67</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

**Obs.: A entrega dos materiais deverá ocorrer em locais distintos, de acordo com o pedido de cada unidade (conforme quantidades estipuladas nos dados e tabela acima), a saber:**

- a) Reitoria** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000;
- b) Câmpus Araquari** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280 – Km 27 Caixa Postal 21 – Araquari/SC CEP: 89.245-000
- c) Câmpus Blumenau** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 Badenfurt. Blumenau/SC - CEP: 89070-270
- d) Câmpus Fraiburgo** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 Centro. Fraiburgo/SC - CEP: 89580-000
- e) Câmpus Luzerna** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua São Roque, 41 – Centro – Luzerna/SC CEP: 89.609-000
- f) Câmpus São Francisco do Sul** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 377 Centro CEP: 89.240-000
- g) Câmpus Videira** do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125. Campo Experimental. Videira/SC – CEP: 89560-000

### 3. VALOR DE REFERÊNCIA

**3.1** Os valores unitários de referência foram obtidos através de média aritmética simples dos valores das pesquisas de mercado, estando compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme comprovado através da Planilha de Custos constante no processo.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM

**4.1** Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 5. DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

**5.1 A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA**, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.2** A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 07 (dez) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.2 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1** O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Chefe do Almoxarifado e pela Coordenador Geral de Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira e demais órgãos, e deverão ser recebidos da seguinte forma:

**6.1.1 Provisoriamente**, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

**6.1.2 Definitivamente**, pela Coordenação de Infraestrutura, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais.

**6.2** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa adjudicatária.

**6.2.1** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o setor de almoxarifado do solicitante dará ciência à Diretoria de Administração e Planejamento da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

**6.3** Serão recusados os materiais/bens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

**6.4** Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

**6.5** A despesa relativa a entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada.

**6.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

**7.1 A Contratada obriga-se a:**

**7.1.1** Cumprir fielmente, além da Lei nº 8.666/93, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

**7.1.1.1** Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

**7.1.1.2** Cumprir fielmente esta norma, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição.

**7.1.1.3** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**7.1.1.4** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.

**7.1.1.5** Providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

**7.1.1.6** Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.1.1.7** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**7.1.1.8** Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

**7.1.1.9** Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

**7.1.1.10** Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

**7.1.1.11** Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.

**7.1.1.12** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**7.1.1.13** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

**7.1.1.14** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**7.1.1.15** Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

## **7.2 A Contratante obriga-se a:**

**7.2.1** Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**7.2.2** Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**7.2.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**7.2.4** Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

**7.2.5** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

**7.2.6** Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.

**7.3** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**8.1** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **9. PERIODICIDADE DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**10.1** As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão, no exercício de 2014, à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: **062411**, fonte: **0112000000**, Elemento de Despesa: **33.90.30/44.90.52**. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação que, por ventura ocorrerem em exercício futuro, correrão a conta dos créditos orçamentários então vigentes.

## 11. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**11.1** A Diretora Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus Videira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520/02, de 17/07/02, Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005, e Decreto 7.892/2013 de 23/01/2013 aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico(SRP).

Videira, 11 de março de 2014.

ROSANGELA AGUIAR ADAM  
Diretora Geral *pro tempore* do IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria 2316 DOU de 16/07/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0025/2013**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2014**

PROCESSO Nº 23352.000662/2013-18  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, ente autárquico, com sede na Rod. SC 135, Km 125, s/ nº, Campo Experimental, em Videira/SC, CEP 89560-000, Fone: (49) 3533 4900, Fax (49) 3533 4901, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0007-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Direção Geral, Senhora (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), brasileira, (XXXXXX), residente e domiciliada na (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) Cidade de (XXXXXXXXXXXX), CEP 89560-000, CPF nº(XXX.XXX.XXX-XX), RG nº. (XXXXXXXXXXXXXXXX), nomeada pela Portaria nº (XXXX), de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº (XXXX), de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0025/2013**, conforme Ata publicada em XX/XX/XXXX e homologada pelo XXXX; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do IF Catarinense Câmpus Videira e órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX

**1.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1** O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira** e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 0025/2013, serão órgãos participantes.

**2.1.1** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

**2.1.1.1** Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**2.1.1.2** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**2.1.1.3** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

**2.1.1.4** Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

**2.1.1.5** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**2.1.1.6** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

**2.1.1.7** Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense.

**2.1.1.8** Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**2.1.1.9** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – Câmpus Videira e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**2.1.2** Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

**2.1.2.1** Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**2.1.2.2** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**2.1.2.3** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

**2.1.2.4** Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

**2.1.2.5** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**2.2** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

**2.2.1** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**2.2.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.4** As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.5** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

órgão gerenciador.

**2.2.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**2.2.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.8** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

**2.2.9** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de xx/xx/2014 a xx/xx/2015.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

**4.6.4** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**4.6.5** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.6.6** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

**4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

**5.3.1** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**5.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**5.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**5.6** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

**6.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1** Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

#### **CLAÚSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

#### **CLAÚSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

**9.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

**11.1** A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

**12.2** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

Eletrônico para Registro de Preços nº 0025/2013 e a proposta da empresa.

**12.3** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**12.4** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Caçador/SC, Subseção Judiciária de Caçador, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Videira/SC, xx de xxxx de 2014

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 23352.000662/2013-18

CONTRATO Nº 0000/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA E A EMPRESA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IF CATARINENSE CÂMPUS VIDEIRA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2013 E SEUS ANEXOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, ente autárquico, com sede na Rodovia SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental, em Videira/SC, CEP 89560-000, Fone: (49) 3533 4900, Fax (49) 3533 4901, inscrita no CNPJ/MF sob nº. (XX.XXX.XXX/XXXX-XX), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo sua Diretora Geral, Senhora (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), brasileira, (XXXXXX), residente e domiciliada na (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) Cidade de (XXXXXXXXXXXX), CEP 89560-000, CPF nº(XXX.XXX.XXX-XX), RG nº. (XXXXXXXXXXXX) e a Empresa (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), CNPJ/MF nº (XX.XXX.XXX/XXXX-XX), estabelecida na Rua (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), bairro (XXXXXXXXXXXX), cidade de (XXXXXXXXXXXX), CEP (XXXXXXX) Fone/fax: (XXX)XXXX-XXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), brasileiro (a), (XXXXXX), residente e domiciliado (a) na Rua (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), nº (XXXX), bairro (XXXXXXXXXXXX), cidade de (XXXXXXXXXXXX), CEP (XXXXX-XXX), CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº (XXXXXXXXXXXX), celebram o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O contrato tem como objeto registro de preços para **eventual aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do IF Catarinense Câmpus Videira e órgãos participantes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1 Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 0025/2013**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DOS ITENS**

2.1 O preço do item, com prestação de garantia, descrita no anexo I do edital do Pregão 0025/2013, com base na proposta em que foi declarado vencedor, será o relacionado a seguir:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

**3.1** O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento definitivo dos materiais pelo chefe do almoxarifado através do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**3.1.1** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.1.2** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**3.1.3** A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada na forma eletrônica consoante protocolo de ICMS nº 42 de 03 de Julho de 2009 e suas alterações.

**3.1.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**3.2** Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**3.3.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**3.4** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**3.5** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**3.6** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**3.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

##### 4.1 A Contratada obriga-se a:

**4.1.1** Cumprir fielmente, além da Lei nº 8.666/93, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

**4.1.1.1** Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

**4.1.1.2** Cumprir fielmente esta norma, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição.

**4.1.1.3** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**4.1.1.4** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.

**4.1.1.5** Providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

**4.1.1.6** Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.1.1.7** Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

**4.1.1.8** Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

**4.1.1.9** Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

**4.1.1.10** Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

**4.1.1.11** Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.

**4.1.1.12** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**4.1.1.13** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

**4.1.1.14** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**4.1.1.15** Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

#### **4.2 A Contratante obriga-se a:**

**4.2.1** Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**4.2.2** Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**4.2.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**4.2.4** Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

**4.2.5** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

**4.2.6** Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.

**4.3** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

**5.1** A Contratante pagará à Contratada, nos termos da adjudicação e homologação do resultado pela Diretora Geral deste Instituto, o valor total de R\$ (XXXXXX), relativo ao valor total do(s) item(ns) mencionado(s) na cláusula segunda e conforme fixado na proposta da vencedora, já incluídas as taxas, títulos incidentes e deduzido o desconto, se houver, concedido pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

**6.1 A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA**, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

**6.2** A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 07 (dez) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.2 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1** Os produtos deverão ser entregues no setor de almoxarifado deste Instituto, em até **15 (quinze) dias** após a retirada da Nota de Empenho, devidamente acompanhados da Nota Fiscal.

**7.1.1** Incumbe à licitante observar as obrigações com instalação dos produtos bem como em relação a prestação de garantia e assistência técnica enquanto vigente está no prazo estabelecido na descrição dos itens, objeto do presente termo de referência.

**7.2** A entrega deverá ser efetuada em dia útil, durante o horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos endereços:

**7.3** O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Chefe do Almoxarifado e pela Coordenadora Especial de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, e deverão ser recebidos da seguinte forma:

**a)** Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000;

**b)** Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira**

---

BR 280 – Km 27 Caixa Postal 21 – Araquari/SC CEP: 89.245-000

**c)** Câmpus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 Badenfurt. Blumenau/SC - CEP: 89070-270

**d)** Câmpus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 Centro. Fraiburgo/SC - CEP: 89580-000

**e)** Câmpus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua São Roque, 41 – Centro – Luzerna/SC CEP: 89.609-000

**f)** Câmpus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 377 Centro CEP: 89.240-000

**g)** Câmpus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125. Campo Experimental. Videira/SC – CEP: 89560-000

**7.3.1 Provisoriamente**, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

**7.3.2 Definitivamente**, pela Coordenadoria de Infraestrutura, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais.

**7.4** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa adjudicatária.

**7.4.1** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o setor de almoxarifado do solicitante dará ciência à Diretoria de Administração e Planejamento da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

**7.5** Serão recusados os materiais/bens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

**7.6** Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

**7.7** A despesa relativa a entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada.

**7.8** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666 de 1993, Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005 a **Licitante/Adjudicatária** que não assinar/retirar o contrato e/ou a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, não manter a sua proposta dentro de prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, fizer declaração falsa e/ou ensejar o retardamento da execução do certame.

**8.1.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.2** A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente e no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

**8.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

**8.2.2** Multa:

**8.2.2.1** Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite de 30 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil.

**8.2.2.2** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem **8.2.2.1**;

**8.2.3** Impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**8.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

**8.3** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**8.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

**8.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

**8.6** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**8.7** Caso a Contratante determine a multa deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

**8.8** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA NONA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1** A eventual despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 à conta do Orçamento Geral da União, **Programa de Trabalho: 062411, fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 33.90.30/44.90.52.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**10.1** A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

**11.1** O período de vigência do Contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, com eficácia após a publicação do seu extrato **no Diário Oficial da União**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**12.1** Durante a vigência deste Contrato, o fornecimento e a assistência técnica será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**.

**12.2** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**12.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**12.4** A **CONTRATADA** poderá manter preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1** O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse da Administração do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

**14.1** O objeto do presente edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo, podendo contudo ser revista observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos, do Decreto nº 7.892/13. Conforme art. 12, parágrafo 1º do Decreto 7.892/13, fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registros de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

**15.1** A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**15.2** A rescisão deste Contrato poderá ser:

**15.2.1** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de **30 (trinta) dias**;

**15.2.2** Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do **CONTRATANTE**.

**15.2.3** Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**15.3** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**16.2** Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Caçador/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

---

Videira/SC, (XX) de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

